



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E
SERVIÇO SOCIAL (FACES)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ITUIUTABA
2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO
SOCIAL (FACES)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico:

Alex Fernando Borges
Alzemar José Delfino
Dany Rogers Silva
Denílson Aparecida Leite Freire
Edson Arlindo Silva
Jussara Goulart da Silva
Odilon José de Oliveira Neto
Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado
Victor Manuel Barbosa Vicente

ITUIUTABA
2022

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO.....	6
2. ENDEREÇOS.....	6
3. APRESENTAÇÃO.....	6
4. JUSTIFICATIVA.....	10
5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS.....	13
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	15
7. OBJETIVOS DO CURSO.....	19
8. ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO.....	20
8.1. ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO.....	20
8.2. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO.....	24
8.3 INTERNACIONALIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO.....	29
8.4 FLUXO CURRICULAR.....	35
8.5 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	37
8.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.....	42
8.7. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES.....	45
8.8 ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	52
8.9. EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES CURRICULARES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	53
9. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO.....	55
10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE.....	58
11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	69
12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	78
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
14. REFERÊNCIAS.....	82

QUADROS

Quadro 1 – Atividades Curriculares Obrigatórias de Extensão em Administração.....	23
Quadro 2 - Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Básica.....	25
Quadro 3 - Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Profissional.	26
Quadro 4 - Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Específica.	27
Quadro 5 - Atividades Curriculares Obrigatórias de Extensão em Administração.....	28
Quadro 6 - Disciplinas Optativas do Núcleo de Formação Profissional.	29
Quadro 7 - Síntese da distribuição da Carga Horária do curso de Administração da FACES/UFU.	29
Quadro 8 - Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU.	36
Quadro 9 - Descrição das atividades complementares com as respectivas cargas horárias.....	48
Quadro 10 - Requisitos Legais e Normativos.	52

1. IDENTIFICAÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso: Graduação em Administração	
Grau: Bacharelado	
Modalidade oferecida: Presencial	
Titulação conferida: Bacharel em Administração	
Carga Horária do curso: 3210 horas	
Duração do curso:	Tempo mínimo de integralização curricular: 04 Anos
	Tempo máximo de integralização curricular: 06 Anos
Renovação do Reconhecimento do curso: Portaria MEC nº 211 de 07/07/2020	
Regime acadêmico: Semestral	
Ingresso: Anual	
Turno de oferta: Matutino	
Número de vagas ofertadas: 40	

2. ENDEREÇOS

Instituição: Universidade Federal de Uberlândia.
Endereço sede: Av. João Naves de Ávila, nº 2121 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia – Minas Gerais
Unidade Acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia (Campus Pontal).
Endereço: Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã – Ituiutaba – Minas Gerais, CEP: 38304-402.
Curso: Administração.
Endereço correspondente: Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã – Bloco C – 1º andar - Ituiutaba – Minas Gerais, CEP: 38304-402.

3. APRESENTAÇÃO

A consolidação do Campus Avançado do Pontal no município de Ituiutaba é fruto do amadurecimento de diversas discussões em torno da melhoria da qualidade de vida da população e do desenvolvimento socioeconômico da região. Todas as transformações almejadas fazem parte de um contínuo processo de reflexão, cujas preocupações vão além de proporcionar, através de

uma política de expansão do ensino superior, uma educação gratuita e de qualidade, pois o cerne que movimentou esse processo de mudança se insere em um conjunto de ações que viabilizaram a consolidação desses propósitos, ou seja, educação de qualidade, compromisso social, incentivo à extensão e pesquisa e a manutenção de parcerias Inter organizacionais, resguardando-se na consolidação de uma educação intimamente ligada com o compromisso social e com a formação plena do ser humano.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) decidiu pela criação de um Campus avançado na cidade de Ituiutaba-MG, em 18 de novembro de 2005, mediante a aprovação do Programa de Expansão da UFU que está inserido no Programa Expansão I (2003 – 2007) do Ministério da Educação e Cultura (MEC). O Campus Pontal e a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), onde se deu o início do Curso de Administração foram instituídos em 2006 pela Resolução n. 02/2006 do Conselho Universitário (CONSUN). Assim, em sua criação, o Campus Pontal foi composto por 09 (nove) cursos, sendo eles Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia e Química. Desses, alguns na modalidade bacharelado e outros, bacharelado e licenciatura. Esses 09 (nove) cursos inseridos em distintas áreas do conhecimento (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Naturais e da Terra, Exatas e Ciências Biológicas) formaram uma única unidade acadêmica denominada Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP). O primeiro processo seletivo ocorreu entre 2006 e 2007 e, em 2007 iniciaram-se as atividades letivas da FACIP. Posteriormente, em 2009, por meio da Resolução nº 17/2009 do CONSUN, que trata da reestruturação das vagas e cursos de graduação da FACIP para criação de 02 (dois) novos cursos, ficou instituída a criação dos cursos de Engenharia de Produção e Serviço Social.

A partir de 2018 a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), situada na UFU/Campus Pontal, passou por um processo de reestruturação acadêmico-administrativa que culminou com seu desmembramento, emergindo deste processo três novas unidades acadêmicas, dentre elas a **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço**

Social (FACES), unidade que abrigou desde sua constituição o curso de graduação em Administração (Resolução 01/2018 do CONSUN).

Nesse contexto, a proposta que ora se consolida é muito mais do que uma preocupação meramente burocrática. Constrói-se e constitui-se a partir de um planejamento sistemático, contínuo, reflexivo e consciente, tendo como base de sua consolidação, a manutenção de princípios estéticos, políticos, éticos que venham abranger uma condução consciente da educação superior. Nesse sentido, oportuniza, aos estudantes e egressos, sensibilidades múltiplas como a criatividade, a afetividade, a curiosidade, o espírito inventivo e empreendedor, a composição de identidades, a convivência com a diversidade, de modo a contribuir para o desenvolvimento e formação de cidadãos capazes de implementar mudanças pessoais e coletivas, que evidenciem o reconhecimento contínuo da prática dos direitos humanos, dos seus deveres e do seu direito à cidadania.

Ao conduzir uma proposta educativa centrada nesses moldes, espera-se oportunizar a implementação da ética como princípio norteador de aprendizagens significativas, visando à superação das dicotomias sociais; na valoração e no respeito às diferenças; e, principalmente, na humanização, no reconhecimento das diferenças, no respeito e acolhimento recíproco da diversidade como elemento essencial para se pensar a dinâmica social e econômica e os princípios de responsabilidade social e corporativa que devem orientar nossa vida profissional, social, civil e pessoal.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) numa perspectiva inovadora de ampliação do ensino superior objetiva possibilitar, dentro de sua política de expansão *multicampi*, a abertura de caminhos para a melhoria da qualidade de vida e do acesso a uma educação de qualidade, comprometida com o desenvolvimento social e econômico do país.

Todas as discussões realizadas que culminaram na consolidação do Campus Pontal privilegiam tais aspectos e redimensionam possibilidades de inovação, de construção de autonomias que gerem condições da realização de práticas educativas adequadas às necessidades dos estudantes e do meio social, oferecendo instrumentos de organização institucional e de reflexão

pedagógica, numa perspectiva de alteridade e de consolidação de práticas cidadãs.

Sendo assim, a consolidação da **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES)** na UFU/Campus Pontal, visa contribuir com a mudança do perfil socioeconômico, cultural e político da região de forma qualitativa, abrindo portas para a constituição de diálogos permanentes que levem em consideração a qualidade, a criticidade, a sensibilidade, a afetividade, a responsabilidade e o profissionalismo, como meios de fazer da prática educativa caminhos para transformações possíveis.

Para o curso de graduação em Administração, no ano de 2021, a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) especificamente, foi composta pelos professores: *Alex Fernando Borges, Alzemar José Delfino, Dany Rogers Silva, Denílson Aparecida Leite Freire, Edson Arlindo Silva, Jussara Goulart da Silva, Odilon José de Oliveira Neto, Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado, Victor Manuel Barbosa Vicente*. A formatação do Projeto Pedagógico aqui apresentado teve como documento fundamental a Resolução CNE/CES Nº 5, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 18/10/2021, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, bem como de outros documentos institucionais importantes que compõem as referências bibliográficas deste PPC.

A partir do referido documento, o curso de Administração da FACES/UFU optou por oferecer ao futuro profissional de Administração uma formação ampla no contexto das áreas de atuação, dadas as características das empresas regionais, que apresentam um perfil abrangente, diversificado e irrestrito. Assim, além da formação profissional para questões técnicas, gerenciais, econômico-financeiras e científicas, direcionadas a diferentes organizações, volta-se também para formação cidadã, humana e comunitária.

O processo de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Administração se deu por meio de reuniões internas da comissão e com reuniões com outros cursos parceiros-prestadores de serviços, com destaque para os cursos de

Ciências Contábeis, da FACES/UFU e, de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal ICENP/UFU, para discussão de pontos específicos do presente Projeto Pedagógico do Curso de Administração. Todas as discussões ocorreram de forma ampla, técnico-profissional e democrática e, com participação dos professores, independente da área de formação e de atuação. Participaram desse processo os professores que fazem parte do curso, os quais realizaram análises sobre mudanças no cenário do ensino de Administração em nível regional e nacional, as necessidades de formação continuada e a experiência de outros cursos de Administração do Brasil, sendo estes, considerados relevantes e de vanguarda no contexto da formação acadêmico-profissional.

Por fim, a conclusão do processo de criação curricular se deu pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração a partir de orientações mestras definidas nas reuniões conjuntas e articuladas entre professores da FACES e a Diretoria de Ensino da UFU.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração é um documento que apresenta de forma clara a estrutura básica de funcionamento do curso e, que determina e estabelece suas prioridades e estratégias de trabalho.

O ensino de graduação visa contribuir para a formação de Administradores por meio da transmissão, construção, análise e questionamento de um conjunto de conhecimentos e ferramentas que favoreçam o desenvolvimento de competências profissionais, humanas e sociais. Diante disso, vale destacar que o profissional graduado em Administração tem um papel importante no contexto sócio, político e econômico regional e nacional, constituindo-se em um profissional comprometido com os interesses e desafios das organizações, e capaz de interpretar, criticar, intervir e transformar a realidade a partir de suas análises e decisões.

Para o curso de Administração da FACES/UFU, propõe-se um curso dinâmico, não exclusivamente voltado para as necessidades do mercado, mas

também, que considere as necessidades de desenvolvimento da sociedade e o conjunto de agentes envolvidos, isto é, que busque formar profissionais com qualificação técnico-profissional e científico integrado a essência cultural e humanística, habilitados para administrar organizações distintas, sejam elas, públicas, privadas ou do terceiro setor.

Destaca-se, ainda, que a proposição do presente Projeto Pedagógico do Curso é a continuidade do processo de melhoria de uma proposta constituída há aproximadamente 10 anos, por meio do processo de reavaliação do curso descrito no item 11.2. Assim, durante sua jovem e pujante trajetória, o Curso manteve-se em constante adaptação ao contexto econômico e social, o que pode ser comprovado pelas reformas curriculares realizadas com o objetivo de adequar o currículo a ações pedagógicas contemporâneas e de vanguarda, condicionadas às exigências do mercado e da sociedade de modo geral.

Somado ao exposto, o Colegiado do Curso de Administração decidiu reabrir a discussão para avaliar, questionar e reorientar o processo formativo do curso de Administração, adequando-o às novas exigências sociais e econômicas. Isso só foi possível a partir de um debate que se iniciou com a discussão sobre o “perfil esperado do egresso” e pela definição de quais seriam as práticas pedagógicas adequadas a serem utilizadas para garantir uma formação orientada para os valores das economias criativas, inovadoras e empreendedoras, envolvidas no espectro mercadológico; de operações e serviços dos setores público, privado e também no terceiro setor, respeitando-se as características e realidades local, regional e nacional.

Assim sendo, o Colegiado do Curso via Núcleo Docente Estruturante (NDE), propôs uma ampla revisão do Projeto Pedagógico do curso (PPC), que traz melhorias, incluindo-se novas práticas e competências necessárias ao profissional de Administração. Estas tem por finalidade melhorar a produtividade e a competitividade na gestão de organizações públicas e privadas, isso, considerando os novos marcos tecnológicos e as necessidades de transformações digitais, incluindo o aprendizado e uso de tecnologias que há pouco não existiam ou apresentavam-se como incipientes. Isso requereu um esforço concentrado em estudos e mudanças de cargas horárias de disciplinas,

inclusão e exclusão de conteúdos programáticos que eram ofertados, extinção e criação de novas disciplinas, reformulação de planos de ensino de forma a adaptá-los a realidade das tecnologias de informação e comunicação, que caracterizam-se como elementares nas mudanças nas cadeias de valor e na produção e operações, e que atuam como geradoras de empregos antes inexistentes. Além disso, novas profissões e empresas com abordagens inovadoras e revolucionárias de toda a cadeia de valor, em que as restrições impostas pelos processos, leis e valores encontram-se em ambientes organizacionais e mercadológicos constantemente desafiados.

Como todas as áreas, a área de Administração sofre influência direta tanto de economias transnacionais, como locais e regionais, o que exige temporal e especificamente, demanda por revisões. A constatada aceleração das mudanças tecnológicas estruturais de empresas e, também as mercadológicas, indicam que a permanência de antigas práticas seja improvável.

É notório que o mercado de trabalho tem demandado transformações constantes na forma de agir e pensar do Administrador, sendo, portanto, primordial a adaptação dos objetivos, do currículo e das práticas didático-pedagógicas dos cursos desta área às novas exigências.

Nesse contexto, a ação didático-pedagógica precisa ser orientada para o atendimento das demandas sociais e econômicas, destacando-se que atualmente essas centram-se na busca de pessoas preparadas (entenda-se também como: profissionais bem formados) para o convívio harmônico e cooperativo nas organizações. Assim sendo, ressalta-se que as exigências do processo formativo extrapolam a dimensão técnico-profissional, fazendo com que ocorra um processo de reflexão acerca das metodologias e das práticas dos professores no que diz respeito a postura diante dos estudantes.

O documento que trata das orientações gerais para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFU, deixa claro que a Universidade, além de preparar para uma atuação profissional, ou qualificação técnica em um curso acadêmico, deve preparar o ser humano para o enfrentamento das dificuldades colocadas pelas experiências da vida em sociedade. Sendo assim, o PPC proposto difere do anterior, principalmente, no

atendimento às novas exigências em relação à curricularização da extensão (Resolução CNE/CES Nº 7/2018 que estabeleceu as diretrizes da extensão na Educação Superior Brasileira) e, a Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação, novas Diretrizes Curriculares (Resolução CNE/CES Nº 5, de 14 de outubro de 2021) para os Cursos de Graduação em Administração. Além disso, a redução do tempo de curso de 5 para 4 anos visando uma proposta mais dinâmica para a realização do curso pelos discentes.

5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

O Projeto Pedagógico do curso de Administração encontra-se baseado em um conjunto de princípios e fundamentos, que constituem os elementos orientadores do planejamento, organização e desenvolvimento do curso. Esses princípios norteiam a reflexão sobre questões pedagógicas, filosóficas, políticas, éticas e administrativas, fundamentam a decisão sobre o processo de gestão do ensino e aprendizagem e, orientam as ações pedagógicas a serem desenvolvidas.

Conforme o Conselho de Graduação (CONGRAD), artigo 7º da Resolução nº 15/2016 do CONGRAD, os princípios que orientam os Projetos Pedagógicos são:

- *Contextualização e criticidade histórica dos conhecimentos*

A apresentação e a discussão dos conhecimentos devem ser realizadas de forma crítica e historicamente situada, de forma a promover não apenas a formação profissional dos estudantes, mas também uma formação humanística, reflexiva, crítica e ética de profissionais comprometidos com seu campo de atuação profissional e com processos de inclusão social.

- *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*

Ensino, pesquisa e extensão devem estar articulados, de forma a incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica dos professores e graduandos, para o desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo. Além disso, deve-se promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação

cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, tratando o processo de produção do conhecimento como um bem público.

- *Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular*

A interdisciplinaridade tem como objetivo superar a ideia de que o conhecimento se processa em campos fechados. Neste sentido, há que se buscar novas formas de organização curricular que visem reduzir o isolamento e a fragmentação entre as diferentes disciplinas curriculares e, busquem amplamente agrupá-las.

- *Flexibilidade de organização curricular*

A flexibilidade curricular envolve uma abertura para construção de propostas curriculares que incorporem experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação. A liberdade de organização curricular, dada pela quase total ausência de pré-requisitos entre as disciplinas, e a diversidade de alternativas para o estudante construir seu percurso acadêmico assumem a tarefa de imprimir dinamicidade nos currículos e atender às expectativas e interesses dos estudantes.

- *Rigorous trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos*

O atendimento ao princípio da qualidade de ensino exige uma sólida formação teórica dos estudantes, com a atualização constante dos conhecimentos, e apresentação e discussão do conteúdo de forma contextualizada para formar profissionais com atitudes científicas diante do conhecimento e do pensamento crítico.

- *A ética como orientadora das ações educativas*

A ética no ensino se revela no respeito à pluralidade de pensamento; compromisso com as finalidades da educação e objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses individuais ou de grupos; compromisso com a formação de um profissional capaz de compreender o

contexto socioeconômico, político e cultural, e dotado de atitudes éticas com relação à produção e difusão dos conhecimentos e respeito à propriedade intelectual e ao patrimônio público.

- Avaliação como prática de alterações na forma de organização do trabalho do professor e de aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso. O processo de avaliação de aprendizagem não deve envolver unicamente o exercício de uma simples verificação momentânea do conteúdo, mas sim uma prática de avaliação somativa, formativa e processual, que visa acompanhar e compreender o desenvolvimento do estudante ao longo do seu processo de formação, além de contribuir para avaliar e melhorar a metodologia de trabalho do professor.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do curso de graduação em Administração da FACES/UFU está em consonância com as novas DCNs aprovadas pela Resolução N.º 5, de 14 de outubro de 2021, e em harmonia com as orientações básicas definidas pela RESOLUÇÃO N.º 03/2017, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO que estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. A Universidade Federal de Uberlândia pauta sua organização didático-pedagógica no tripé ensino-pesquisa-extensão, promovendo uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística e preparando o estudante para o exercício pleno da cidadania, de modo que o egresso apresente:

- ✓ Autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social, necessária ao exercício de sua profissão como profissional crítico, criativo e ético e capaz de compreender, intervir e transformar a realidade;
- ✓ Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- ✓ Capacidade para produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;
- ✓ Capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades em relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizacionais, de forma a utilizar racionalmente os recursos

- disponíveis, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente;
- ✓ Constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação.

A Resolução CNE/CES N.º 5, de 14 de outubro de 2021, aprofunda-se na compreensão dos saberes que levam as competências requeridas pelo egresso. Nesse sentido, o Curso de Graduação em Administração deve proporcionar aos seus egressos, ao longo da formação, ao menos as seguintes **competências gerais** dispostas no Art. 3º nos incisos I a IX das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração:

I - Integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso;

II - Abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética e econômico-financeira);

III - Analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes;

IV - Aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - Julgar a qualidade da informação, diferenciando

informações confiáveis de não confiáveis e, de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial;

V - Ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que as soluções possam ser efetivamente realizadas por um agente de processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução;

VI - Gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades e mobilizar as pessoas para o resultado;

VII - Ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos;

VIII - comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas;

IX - Aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

Para alcance desse propósito é necessário desenvolver **competências específicas** junto aos estudantes. Com isso, o curso de Administração reúne condições para que o egresso possa:

- Ter capacidade para elaborar e gerenciar projetos em organizações;

- Ter expressão e comunicação no exercício profissional, incluindo processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Ter formação generalista (conhecimentos nas áreas específicas e afins) com domínio pessoal;
- Atuar com responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Atuar com visão humanística;
- Atuar como agente de mudança;
- Atuar na solução sistemática de problemas com a aplicação de métodos e técnicas para o exercício do processo de tomada de decisão;
- Ter capacidade de contextualizar os conhecimentos da vida e da experiência cotidiana para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional;
- Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, abertura às mudanças e consciência da qualidade de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais;
- Ter visão holística para tomada de decisão em ambientes de incerteza e risco na gestão;
- Liderar, motivar e administrar conflitos;
- Ter perfil empreendedor e incorporar consciência socioambiental e ética;
- Ser um idealizador de Startups: entende-se que startups são todas as iniciativas de como desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio inovador no mercado;
- Ser um transacionista e futuristas práticos: eles veem tanto os desafios e oportunidades na atual transição global para uma nova economia e sociedade. Como mestres da mudança, eles ajudam indivíduos, organizações e especialmente cidades, a desenhar caminhos viáveis para o futuro; e

- Ser um cidadão global: descobrir como se tornar um verdadeiro ser global, ou seja, os cidadãos globais estão aprendendo o que significa agir global e localmente ao mesmo tempo.

7. OBJETIVOS DO CURSO

Os objetivos do curso de Administração servem como diretrizes no processo de tomada de decisões, além de ser guias para aumentar a eficiência e eficácia do curso e avaliação do seu desempenho.

Objetivo geral

- Formar bacharéis em Administração, por meio da transmissão, construção, análise e questionamento de um conjunto de conhecimentos e ferramentas que contribuem para o avanço do conhecimento em Administração. Portanto, formar Administradores com alta competência, social e economicamente responsáveis.

Objetivos específicos

O bacharel em Administração deverá ao final do curso estar apto a:

a) Internalizar princípios de responsabilidade social, econômica e ética profissional;

b) Possuir uma visão global e humanística que o habilite a compreender e tomar decisões no ambiente social, político, econômico e cultural em que se encontra inserido;

c) Adotar atitudes e práticas para identificação de problemas, formulação e implantação de soluções;

d) Planejar, organizar e controlar o funcionamento das organizações visando atingir os objetivos com o máximo de eficiência e eficácia;

e) Possuir habilidades de relacionamento e capacidade de atuar em equipes multidisciplinares; e

f) Possuir habilidades para desenvolver os potenciais para a capacidade de tomada de decisão, a liderança, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação.

8.0. ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO

8.1. ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Os principais marcos legais que orientam o desenvolvimento da curricularização da extensão nas instituições de ensino superior no Brasil são: a Constituição Brasileira de 1988, a Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei Nº 10.172/2001 que aprovou o Plano Nacional de Extensão Universitária para o decênio 2001/2011, a Lei Nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 e a Resolução CNE/CES Nº 7/2018 que estabeleceu as diretrizes da extensão na Educação Superior Brasileira.

Os marcos legais da Universidade Federal de Uberlândia que fazem parte, constam o Regimento Geral, que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Em atendimento às legislações federais, a Universidade Federal de Uberlândia aprovou em seus Conselhos Superiores os documentos que regulamentam e dão suporte à inserção das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade a Resolução Nº 25/2019 do Conselho Universitário (CONSUN), a Resolução Nº 05/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) e a Resolução Nº 13/2019 do Conselho de Graduação (CONGRAD).

Com a finalidade de atender ao processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, e considerando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, o curso de Administração da FACES/UFU, decidiu que no presente Projeto Pedagógico do Curso de Administração, o estudante será estimulado a produzir trabalhos acadêmicos práticos e na comunidade, atendendo o Art. 5º, da resolução 7 de 18/12/2018 do

CNE/CES, que estrutura a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior, tais como:

- I. A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II. A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III. A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; e
- IV. A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Os estudantes do Curso de Administração terão a oportunidade de combinar a criatividade e análise em contextos de problemas reais, para geração e adaptação de soluções em um contexto profissional atual, caracterizado como dinâmico e volátil. É um componente fundamental e obrigatório do currículo, valendo a nota no componente curricular específico ofertado no respectivo módulo letivo, terá como proposta ainda, estimular o estudante a produzir trabalhos acadêmicos que lhe propiciem o desenvolvimento de um conjunto de competências no campo de sua futura atuação profissional, por meio de uma aproximação maior entre a realidade prática e a teoria aprendida nas disciplinas. A curricularização da extensão proposta em nossas disciplinas, que se encontram apresentadas na matriz curricular, como projetos, nos desafia a repensar, concepções e práticas extensionistas, além de agregar:

- I. A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II. O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade local, regional, nacional e

- internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III. A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social e econômico das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho. Tudo isso, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
 - IV. A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino, da extensão e da pesquisa;
 - V. O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural; e
 - VI. O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação.

As atividades extensionistas também irão compor a distribuição de notas. O sistema de avaliação também irá possibilitar o desenvolvimento e a autonomia do estudante de forma contínua e efetiva, dispondo de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Por fim, como o conhecimento na vida cotidiana não aparece fragmentado, pois a realidade é global e multidimensional, com a elaboração de projetos, pretende-se encontrar uma forma de garantir espaço e tempo no currículo para a integração dos saberes, sem que isso signifique desconsiderar as especificidades disciplinares. O núcleo de disciplinas de extensão é composto pelas Atividades Curriculares de Extensão (ACE), as quais, segundo o art. 4º da Resolução CNE/CES nº 7/2018, devem perfazer um total mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil. Em cumprimento ao art. 4º da Resolução, o núcleo das atividades curriculares de extensão que fazem parte da matriz curricular do curso de Administração é composto de 360 horas, correspondendo a 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil (Quadro 1).

Quadro 1 – Atividades Curriculares Obrigatórias de Extensão em Administração.

Disciplinas Obrigatórias		CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Atividades Curriculares de Extensão em Administração I	00	90	90
2	Atividades Curriculares de Extensão em Administração II	00	90	90
3	Atividades Curriculares de Extensão em Administração III	00	90	90
4	Atividades Curriculares de Extensão em Administração IV	00	90	90
Total do Núcleo		0	360	360

O art. 7º da Resolução CNE/CES nº 7/2018, considera como atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do(a) estudante e conforme normas institucionais próprias.

Cada Disciplina da Atividade Curricular Extensão, apresentado no Quadro 01, cumprirá um número específico de horas em Atividade Curriculares de Extensão com vistas a atender as diretrizes do Plano Nacional de Educação Brasileiro, nas seguintes modalidades (art. 8º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 e art 3º da Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação): (i) programas; (ii) projetos; (iii) cursos e oficinas; (iv) eventos; e (v) prestação de serviços.

A Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia em seu art. 3º define que a Atividade Curricular Extensão tem como finalidade: I - ampliar a interação dialógica dos estudantes dos cursos de graduação com a sociedade em geral, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II - proporcionar formação cidadã dos estudantes, tornando-os agentes de transformação social; III - gerar mudanças na instituição e nos diferentes setores da sociedade, a partir da construção, da aplicação e do compartilhamento de conhecimentos entre a universidade e a sociedade; e IV - possibilitar a articulação do ensino/extensão/pesquisa ao processo pedagógico interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e simbólico. O Quadro 06, apresenta os componentes das atividades curriculares obrigatórias de extensão em administração.

Existe a possibilidade dos discentes realizarem atividades de extensão em outras Unidades Acadêmicas da UFU e/ou Instituições de Ensino Superior (IES).

Por fim, o estudante somente poderá solicitar aproveitamento de carga horária curricular de extensão em atividades devidamente registradas no SIEX. A solicitação de aproveitamento curricular não desobriga o estudante a realizar a matrícula na Atividade Curricular Extensão. Para convalidação de carga horária (parcial ou total), o estudante apresentará a proposta do trabalho em execução ou executado e, o registro da ação no SIEX para avaliação de sua aderência ao Projeto Pedagógico do Curso. Esta será apreciada pelo Colegiado que poderá validar ou não a ação de extensão realizada pelo estudante em outra Instituição e, posteriormente, encaminhar para conhecimento do professor responsável pela Atividade Curricular Extensão.

8.2. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Conforme a Resolução nº 2, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior (Resolução 04/2007 do CNE/CES), a carga horária total mínima para o curso de graduação em Administração é de 3000 horas. O Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU possui carga horária mínima de 3210 horas, distribuídas em 4 anos.

Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, estabelecidas pela Resolução nº 5 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior, de 14 de outubro de 2021, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU é formada por conteúdos, competências e habilidades a serem proporcionadas ao estudante, buscando estabelecer um perfil de egresso que contemple um equilíbrio entre competências humanas, analíticas e quantitativas, baseadas em conhecimentos fundamentais de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional e Ciências Sociais e Humanas.

Para tanto, a estrutura curricular do curso foi organizada em torno de **Núcleos de Formação**, que são operacionalizados da seguinte maneira: Núcleo de Formação Básica, Núcleo de Formação Profissional, Núcleo de Formação Específica, Atividades Acadêmicas Complementares, Atividades de Extensão, e Disciplinas Optativas. A carga horária de cada núcleo formativo e demais componentes curriculares é detalhada a seguir.

O **Núcleo de Formação Básica** contempla estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, das ciências econômicas, das ciências contábeis, das ciências matemáticas e estatísticas, e das ciências jurídicas. Essa formação tem por objetivo proporcionar ao estudante a base do conhecimento em gestão, com os respectivos relacionamentos com a vida profissional, desenvolvendo o pensamento analítico, crítico, criativo, ético e social. As disciplinas que integram o referido núcleo, com respectivas cargas-horárias, são apresentadas no Quadro 2:

Quadro 2 - Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Básica.

Disciplinas Obrigatórias		CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Análise das Demonstrações Contábeis	60	0	60
2	Estatística Aplicada à Administração	60	0	60
3	Fundamentos de Economia	60	0	60
4	Fundamentos da Matemática	60	0	60
5	Gestão de Custos	60	0	60
6	Introdução à Contabilidade	60	0	60
7	Introdução ao Direito	60	0	60
8	Legislação Tributária e Trabalhista	60	0	60
9	Liderança e Comportamento Organizacional	45	15	60
10	Macroeconomia	60	0	60
11	Matemática Financeira	45	15	60
12	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	60	0	60
13	Organizações e Sociedade	60	0	60
Total do Núcleo		750	30	780

O Núcleo de Formação Profissional contempla as disciplinas consideradas essenciais para a formação do Administrador. Essas disciplinas abordam estudos das áreas funcionais da gestão, e envolvem especificamente teorias da Administração e das organizações, bem como a gestão de pessoas, marketing, materiais, produção e operações, mercado e serviços, logística, finanças e orçamento, sistemas de informação, tecnologia da informação e comunicações, estratégia, empreendedorismo e inovação. As disciplinas que

integram o presente núcleo, com respectivas cargas-horárias distribuídas entre aulas teóricas e aulas práticas, são apresentadas no Quadro 3:

Quadro 3 - Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Profissional.

Disciplinas Obrigatórias		CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Administração da Produção e Operações	60	0	60
2	Administração de Sistemas de Informação	45	15	60
3	Administração do Composto Mercadológico	45	15	60
4	Administração Financeira de Curto Prazo	45	15	60
5	Administração Financeira de Longo Prazo	45	15	60
6	Administração Pública	60	0	60
7	Análise de Investimentos	45	15	60
8	Comportamento do Consumidor	45	15	60
9	Empreendedorismo	60	0	60
10	Estratégia Empresarial	60	0	60
11	Fundamentos de Marketing	45	15	60
12	Gestão de Pequenas Empresas	60	0	60
13	Gestão de Pessoas	60	0	60
14	Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos	45	15	60
15	Marketing de Serviços e de Varejo	45	15	60
16	Marketing e Sociedade	45	15	60
17	Mercado de Capitais	45	15	60
18	Pesquisa Operacional	30	30	60
19	Planejamento e Controle Financeiro	45	15	60
20	Teoria Geral da Administração	60	0	60
21	Seminários em Finanças	30	30	60
22	Seminários em Gestão de Projetos	15	15	30
23	Seminários em Gestão de Pessoas	45	15	60
24	Seminários em Marketing	45	15	60
Total do Núcleo		1140	270	1410

O **Núcleo de Formação Específica** representa o caráter transversal que propõe a união entre teoria e prática, bem como o reconhecimento do potencial interdisciplinar da Administração, visando com isso promover o enriquecimento do perfil profissional do egresso. Neste núcleo, constam as disciplinas de metodologia científica, o estágio curricular obrigatório, e o trabalho de conclusão de curso. Com isso, a estruturação do presente núcleo busca contemplar todos os princípios, pressupostos e fundamentos do presente PPC, por meio da articulação entre a teoria e a prática na formação do Administrador.

As disciplinas que integram o referido núcleo, com respectivas cargas-horárias distribuídas entre aulas teóricas e aulas práticas são apresentadas no Quadro 4:

Quadro 4 - Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Específica.

Disciplinas Obrigatórias		CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Estágio Supervisionado em Administração	0	300	300
2	Introdução à Metodologia Científica	30	30	60
3	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração	45	15	60
4	Trabalho de Conclusão de Curso	0	60	60
Total do Núcleo		75	405	480

Neste projeto, o **Estágio Curricular Obrigatório** constitui uma atividade acadêmica de 300 horas, supervisionado por um profissional indicado pela concedente do estágio e orientado por um professor da UFU. Esta atividade tem por objetivo proporcionar ao estudante a vivência de situações práticas próximas àquelas que serão encontradas e/ou vivenciadas no mercado de trabalho. A referida atividade compreende o componente curricular **“Estágio Supervisionado em Administração”**, ministrado por um professor responsável pela coordenação das atividades de estágio. As normas do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU constarão em resolução específica aprovada no âmbito do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com anuência da Unidade Acadêmica.

O **Trabalho de Conclusão de Curso** é definido com uma atividade acadêmica de 60 horas, orientada por um professor do curso de Administração, podendo, com anuência e aprovação do colegiado de curso, ser orientado por professor de outro curso da Unidade Acadêmica (FACES/UFU). Esta atividade possui o objetivo de desenvolver e estimular as habilidades e capacidades de natureza investigativa, científica e tecnológica, por meio da realização de pesquisa acadêmica e de produção de um artigo para comunicação de seus resultados. No curso de Administração da FACES/UFU, a atividade será desenvolvida por intermédio das disciplinas “Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração” e “Trabalho de Conclusão de Curso”. Ao final das referidas disciplinas, o estudante deverá apresentar um trabalho de conclusão, abordando tema específico das ciências administrativas e/ou de suas áreas funcionais. As normas do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Administração da FACES/UFU constarão em resolução específica aprovada no âmbito do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com anuência da Unidade Acadêmica FACES/UFU.

Por fim, cumpre destacar que, além dos componentes curriculares e atividades acima descritas, serão desenvolvidas **Atividades Acadêmicas Complementares e Atividades de Extensão**. As Atividades Acadêmicas Complementares visam possibilitar a complementação da formação profissional do estudante, tanto no âmbito da Administração como no âmbito de sua formação científica, ética e humanística. Para a CNE/CE curricular, o estudante deverá cumprir um mínimo de 120 horas de atividades e/ou participação em eventos de natureza acadêmico-científica, tecnológica, social e artística. Essas atividades serão de livre escolha do estudante, e serão normatizadas em resolução interna do curso.

Já as **Atividades de Extensão**, estruturadas para atender à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – que estabelece as diretrizes para a Extensão da Educação Superior Brasileira, e que fortalece a formação integrada do estudante nas três vertentes da universidade: ensino, pesquisa e extensão – devem compor, no mínimo, 10% do total de carga horária curricular estudantil do curso de graduação. No caso do Curso de Administração da FACES/UFU, as atividades curriculares de extensão compreendem um total de 360 horas. Essas atividades serão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares vinculados à aplicação e desenvolvimento de projetos de extensão voltados às áreas funcionais da Administração, sendo ofertados entre o quarto período e o sétimo período do curso. O detalhamento das referidas atividades é apresentado no Quadro 5:

Quadro 5 - Atividades Curriculares Obrigatórias de Extensão em Administração.

Disciplinas Obrigatórias		CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Atividades Curriculares de Extensão em Administração I	00	90	90
2	Atividades Curriculares de Extensão em Administração II	00	90	90
3	Atividades Curriculares de Extensão em Administração III	00	90	90
4	Atividades Curriculares de Extensão em Administração IV	00	90	90
Total do Núcleo		00	360	360

As **Disciplinas Optativas** são apresentadas no Quadro 6. Trata-se de um conjunto de disciplinas ofertadas tanto por professores do curso de Administração da FACES/UFU, como também por outros cursos da FACES, do campus Pontal, e de outros *campi* da Universidade Federal de Uberlândia. As disciplinas de outros cursos da FACES, do *campus* Pontal, e de outros *campi* da

UFU são oferecidas semestralmente e/ou anualmente por serem obrigatórias para seus respectivos cursos. As demais disciplinas serão ofertadas conforme a disponibilidade dos professores. O estudante deverá cursar um mínimo de 60 horas em disciplinas optativas para fins de integralização curricular.

Quadro 6 - Disciplinas Optativas do Núcleo de Formação Profissional.

Disciplinas Optativas		Ofertante	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Gestão 4.0	EP	30	0	30
2	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	EP	60	0	60
3	Gestão da Qualidade	EP	60	0	60
4	Gestão da Inovação	EP	30	0	30
5	Gestão Social	ADM	60	0	60
6	Tópicos Especiais em Finanças	ADM	30	30	60
7	Tópicos Especiais em Gestão Agropecuária	ADM	60	0	60
8	Tópicos Especiais em Gestão de Pessoas	ADM	60	0	60
9	Tópicos Especiais em Marketing	ADM	60	0	60
10	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	ICHPO	60	0	60
11	Auditoria Contábil	CC	60	0	60
12	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	CC	60	0	60
13	Contabilidade Comercial	CC	60	0	60
14	Contabilidade Tributária	CC	60	0	60
15	Controladoria	CC	60	0	60
16	Direito do Trabalho	CC	60	0	60
17	Direito Empresarial	CC	60	0	60
18	Direito Tributário	CC	60	0	60
19	Perícia Contábil e Arbitragem	CC	60	0	60

Legendas: EP (Engenharia de Produção); ADM (Administração); CC (Ciências Contábeis); ICHPO (Instituto de Ciências Humanas do Pontal).

Portanto, diante dos itens aqui apresentados, apresenta-se a síntese da distribuição da Carga Horária do curso de Administração da FACES/UFU, conforme explicitado no Quadro 7:

Quadro 7 - Síntese da distribuição da Carga Horária do curso de Administração da FACES/UFU.

Componente Curricular	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	2310	71,96
Disciplinas Optativas	60	1,87
Trabalho de Conclusão de Curso	60	1,87
Estágio Supervisionado	300	9,35
Atividades Curriculares de Extensão	360	11,21
Atividades Acadêmicas Complementares	120	3,74
Total	3210	100

8.3 INTERNACIONALIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por intermédio da Diretoria de Ensino e da Divisão de Projetos Pedagógicos (DIREN/DIPED), e considerando as legislações apresentadas, indica que os Cursos de Graduação registrem em

seus Projetos Pedagógicos item e texto específicos referentes a seu processo de internacionalização, contendo, pelo menos:

- A) Histórico de ações desenvolvidas ou em desenvolvimento visando à internacionalização do currículo

Historicamente, as transformações ocorridas no sistema internacional no final do século passado modificaram a percepção das realidades nacionais e internacionais, de tal modo que o crescente processo de internacionalização das relações econômicas, políticas, educacionais, sociais e culturais, que marcaram as últimas décadas têm resultado no aprofundamento das relações internacionais em todos os aspectos da vida humana, particularmente na área da educação, impondo desafios de toda ordem às diversas comunidades.

Neste contexto globalizado e de mudanças paradigmáticas, a Universidade Federal de Uberlândia começou a se preocupar com a internacionalização de cursos de graduação e de pós-graduação no sentido de fomentar acordos e parcerias internacionais objetivando a inserção de estudantes brasileiros em diversas instituições superiores, especialmente na Europa, no Canadá e nos Estados Unidos da América.

Atualmente, a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia (DRII/UFU) gerencia programas de interesse da instituição, tendo alcançado expressivos resultados concernentes ao fluxo de intercâmbio de professores pesquisadores e de estudantes dos níveis de graduação e de pós-graduação.

A DRII/UFU é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas e planos de internacionalização e pela articulação, acompanhamento e apoio às ações de mobilidade acadêmica internacional. A DRII responde, ainda, pelos Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras e representa a UFU em eventos, instituições e organismos internacionais.

Por intermédio da DRII/UFU, o(a) estudante da UFU tem a oportunidade de vivenciar um diferente sistema educacional e uma outra ótica da formação universitária, além de poder interagir com estudantes de cultura diversa.

B) Fundamentos e princípios que justificam as estratégias utilizadas

De acordo com o Conselho Federal de Administração (CFA, 2015), o ensino de Administração está relacionado ao processo de desenvolvimento do país. Esse processo foi marcado por dois momentos históricos distintos. O primeiro, pelos governos de Getúlio Vargas, representativos do projeto "autônomo", de caráter nacionalista. O segundo, pelo governo de Juscelino Kubitschek, evidenciado pelo projeto de desenvolvimento associado e caracterizado pelo tipo de abertura econômica de caráter internacionalista. Este último apresentou-se como um ensaio do modelo de desenvolvimento adotado após 1964. Nesse período, o processo de industrialização se acentuou, sobretudo devido à importação de tecnologia norte-americana.

Tomando corpo e forma de acordo com as mudanças que ocorrem no sistema internacional, a profissão segue as modificações recentes, proporcionadas por estas mudanças, tais como, a expansão e a proliferação de atores estatais e não-estatais, a institucionalização, democratização e humanização crescentes das relações internacionais, a transferência gradual de funções, inerentes ao funcionamento estatal e governamental, para organismos internacionais, para o setor privado e para a sociedade civil organizada, em nível nacional e internacional, a integração das ciências, a introdução da cultura de paz e de convivência pacífica em relações internacionais.

Saber aplicar os conhecimentos referentes à cooperação internacional, negociação e intercâmbios internacionais para a elaboração, implantação e execução de projetos de natureza internacional.

Preparar profissionais que, ao exercerem cada um à sua função específica, serão capazes de desempenhar o papel de agentes, intermediários e interlocutores entre instituições e empresas, servindo-se de agentes e executores de políticas, programas, projetos e intercâmbios de natureza internacional.

C) Objetivos a serem alcançados com o processo de internacionalização

Promover a formação de profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios da internacionalização da vida econômica e social. Assim, formar profissionais que se dediquem à formulação e à implementação de políticas e decisões de atores públicos e privados na área de Administração.

O Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU é um curso multidisciplinar que qualifica o estudante para exercer sua profissão com capacidades de gerenciar micro, pequenas, médias e grandes empresas/organizações.

O foco do Curso de Administração é desenvolver a capacidade do estudante para ter uma visão sistêmica na atividade de gestão possibilitando a implementação de técnicas e instrumentos de forma sustentável nos níveis ambiental, social e econômico-financeiro.

O curso de graduação consiste na integração do conhecimento, que envolve integração entre as disciplinas. Outro grande desafio é a divisão entre formação técnica e formação executiva, ou seja, como formamos nossos estudantes para os níveis operacional, tático e estratégico. Por isso, um curso de excelência deve preparar o estudante para trabalhar em todas as áreas, integrar os conhecimentos e preparar para os três níveis.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII/UFU), vem implementando esforços objetivando a intensificação do processo de internacionalização do curso de graduação em Administração através da ampliação dos convênios com instituições renomadas do exterior e estímulo à participação de estudantes em disciplinas oferecidas por instituições conveniadas.

D) Estratégias utilizadas para implementação e desenvolvimento do processo de internacionalização

Dentre as principais estratégias desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia com vistas à internacionalização, destacam-se as seguintes:

- Estabelecer relações com instituições internacionais, buscando e divulgando oportunidades para a comunidade acadêmica da UFU;
- Recepção de delegações estrangeiras;
- Representar institucionalmente a UFU no Brasil e no exterior;
- Viabilizar os acordos de cooperação acadêmica entre a UFU e as instituições internacionais;
- Viabilizar e promover a mobilidade acadêmica internacional para estudantes da UFU; e
- Acolher estudantes internacionais em mobilidade acadêmica na UFU oferecendo suporte e informações sobre o funcionamento da instituição quanto aos procedimentos administrativos;

E) ODS com o(s) qual (is) se identifica e como poderá implementá-lo(s) em seu PPC

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2018), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um apelo universal da Organização das Nações Unidas à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e assegurar que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nasceram na Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável no Rio de Janeiro em 2012. O objetivo foi produzir um conjunto de objetivos que suprisse os desafios ambientais, políticos e econômicos mais urgentes que nosso mundo enfrenta (ONU, 2018). Eles são assim definidos:

1. Erradicação da pobreza, 2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água limpa e saneamento; 7. Energia limpa e acessível; 8. Trabalho de decente e

crescimento econômico; 9. Inovação infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; 17. Parcerias e meios de implementação (ONU, 2018).

No contexto da profissionalização em Administração tem-se que os 17 objetivos propostos pela ONU refletem as habilidades profissionais (Técnicas, Humanas e Conceituais) incorporadas ao longo do Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU e possibilitam associar a prática profissional em Administração no sentido de dar respostas a problemas individuais e coletivos no contexto da sustentabilidade socioeconômica e ambiental da Administração de empresas públicas, privadas e do terceiro setor.

F) Parcerias e acordos com instituições congêneres em outros países ou indicação de futuras parcerias e acordos

Na UFU, as parcerias e acordos de mobilidade estudantil, devem ficar a cargo da Coordenação de Curso, que divulgará e estimulará os estudantes a participarem de mobilidade internacional e nacional, o que vem sendo correspondido pelos mesmos, cuja participação e interesse têm aumentado a cada ano.

G) Possíveis parceiros estratégicos

- Estrategicamente enquadra-se no âmbito de parcerias para mobilidade internacional instituições como: IESE Business School (Espanha)
- Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa
- HEC Paris (França)
- Stanford Graduate School of Business (Estados Unidos da América)
- Instituto Politécnico de Coimbra - Portugal
- Bocconi University (Itália)
- Michigan Ross (Estados Unidos da América)
- Harvard University (Estados Unidos da América)
- National University of Singapore Business School (Singapura)
- University of Oxford: Saïd (Reino Unido)
- London Business School (Reino Unido)
- University of Chicago: Booth (Estados Unidos da América)
- Massachusetts Institute of Technology (Estados Unidos da América)

➤ University of Toronto: Rotman (Canadá)

H) Ações e metas a serem desenvolvidas ao longo do currículo visando à internacionalização do curso

O PIDE da Universidade Federal de Uberlândia se encontra em processo de reformulação, e o atual em voga elenca algumas ações como:

“Celebrações de acordos de cooperação bilaterais e de dupla diplomação com universidades dos cinco continentes, contemplando todas as áreas do conhecimento, para os estudantes de graduação e de pós-graduação. Os estudantes que buscam a dupla titulação têm a oportunidade de se inserirem no mercado de trabalho em indústrias e em- presa internacionais. As cotutelas de tese, específicas para o nível de doutorado, promovem a visibilidade de nossos programas em nível de pós-graduação e facilitam a identificação de temas de pesquisas e publicações conjuntas” (PIDE-UFU, 2016, p. 65).

Estas ações, se pensadas em conjunto, objetivam à internacionalização do curso, das quais o curso de Administração envidará esforços no sentido de conseguir atendê-los ao longo do processo de implementação do novo PPC/ADM.

8.4 FLUXO CURRICULAR

O Quadro 8 apresenta a integralização curricular do Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU.

Quadro 8 - Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU.

Período	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Pré-Requisito	Co-requisito	Unidade Ofertante
			Teórica	Prática	Total			
1º	Fundamentos de Economia	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos de Marketing	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos da Matemática	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Introdução à Contabilidade	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Teoria Geral da Administração	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Enade – Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Estatística Aplicada à Administração	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
	Gestão de Custos	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Introdução ao Direito	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Macroeconomia	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Matemática Financeira	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
3º	Análise das Demonstrações Contábeis	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Análise de Investimentos	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Introdução à Metodologia Científica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACES
	Legislação Tributária e Trabalhista	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	ICENP
4º	Administração da Produção e Operações	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Administração do Composto Mercadológico	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Administração Financeira de Curto Prazo	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão em Administração I	Obrigatória	0	90	90	Livre	Livre	FACES
	Gestão de Pequenas Empresas	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
5º	Organizações e Sociedade	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Administração de Sistemas de Informação	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Administração Financeira de Longo Prazo	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Administração Pública	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão em Administração II	Obrigatória	0	90	90	Livre	Livre	FACES
6º	Comportamento do Consumidor	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão em Administração III	Obrigatória	0	90	90	Livre	Livre	FACES
	Estratégia Empresarial	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
	Gestão de Pessoas	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
7º	Marketing de Serviços e de Varejo	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Pesquisa Operacional	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACES
	Planejamento e Controle Financeiro	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão em Administração IV	Obrigatória	0	90	90	Livre	Livre	FACES
	Empreendedorismo	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FACES
8º	Liderança e Comportamento Organizacional	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Marketing e Sociedade	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Mercado de Capitais	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Estágio Supervisionado em Administração**	Obrigatória	0	300	300	1500h	Livre	FACES
Optativas	Seminários em Finanças	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACES
	Seminários em Gestão de Projetos	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	FACES
	Seminários em Gestão de Pessoas	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Seminários em Marketing	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FACES
	Trabalho de Conclusão de Curso	Obrigatória	0	60	60	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração	Livre	FACES
	Enade – Concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares***	Obrigatória	-	-	120	Livre	Livre	-
	Disciplinas Optativas****	Optativa	-	-	60	900h	Livre	-
	Auditoria Contábil	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Contabilidade Comercial	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Contabilidade Tributária	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Controladoria	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Direito Empresarial	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Direito do Trabalho	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Direito Tributário	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Gestão 4.0	Optativa	30	0	30	900h	Livre	FACES
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Gestão da Qualidade	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Gestão da Inovação	Optativa	30	0	30	900h	Livre	FACES
	Gestão Social	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Perícia Contábil e Arbitragem	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Tópicos Especiais em Finanças	Optativa	30	30	60	900h	Livre	FACES
	Tópicos Especiais em Gestão de Pessoas	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Tópicos Especiais em Gestão Agropecuária	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Tópicos Especiais em Marketing	Optativa	60	0	60	900h	Livre	FACES
	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	Optativa	60	0	60	900h	Livre	ICHPO

Legenda: Observações: * O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES).

** Os Estudantes poderão cursar o componente de Estágio Obrigatório após cursarem 1.500 horas em componentes curriculares no curso.

*** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

**** Para cursar as disciplinas optativas, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 900 horas em componentes curriculares específicos do curso. Além das disciplinas acima listadas, os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas ofertadas pela própria Unidade ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso, e não sejam utilizadas ao mesmo tempo para fins de equivalência curricular. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas optativas.

***** O estudante deverá integralizar no mínimo, 360 horas em Atividades Curriculares de Extensão.

8.5 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Estágio Obrigatório, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, a Orientação Normativa Nº 7, de 30 de outubro de 2008 e Resolução 24/2012 do Conselho de Graduação da UFU é um procedimento didático-pedagógico constituído por "(...) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino." (Art. 2º do Dec. nº 87.497/82).

O objetivo do estágio obrigatório é oferecer ao estudante a oportunidade de:

a) Fazer uma análise comparativa entre os conhecimentos e habilidades aprendidas no curso e as práticas administrativas existentes;

b) Experimentar uma vivência direta da realidade organizacional e comunitária e iniciar-se na vida profissional, se ainda não o fez.

Por isso, entende-se que o estágio é obrigatório para todos os estudantes do curso de Administração, devendo ser realizado individualmente em uma ou mais áreas da Administração.

O Estágio Obrigatório pode ser totalizado em uma ou mais organizações ou setores organizacionais ou segmentos comunitários, com carga horária total mínima de 300 horas, com periodicidade não inferior a um semestre, sendo que em uma mesma organização a carga horária total mínima deve ser de 150 horas.

Já a carga horária máxima, de acordo com a LEI 11788, é de 6 horas diárias, constituindo-se um total de 30 horas semanais.

A matrícula no Estágio Obrigatório será efetuada junto à Coordenação do Estágio do curso de Administração, mediante a apresentação do Requerimento de Matrícula e do Termo de Compromisso de Estágio assinado pelas partes envolvidas, conforme modelos preconizados pela UFU.

O Estágio Obrigatório apenas será validado com a apresentação do termo de compromisso bem como a realização da matrícula no Componente Curricular.

Após a matrícula no Estágio Obrigatório, o estudante terá um prazo de 6 (seis) meses, após o cumprimento das horas definidas por meio do Termo de Compromisso de Estágio assinado entre as partes, para protocolar o relatório junto à Coordenação de Estágio do curso de Administração, com visto do seu Orientador.

Sendo que o não cumprimento dos prazos estipulados levará o estudante à reprovação no Componente Curricular, bem como à realização de um novo Estágio Obrigatório.

O estudante poderá estagiar em organizações públicas ou privadas, setores organizacionais ou em segmentos comunitários, desde que devidamente qualificados pelo Orientador Acadêmico (Professor), levando em conta a área do Estágio Obrigatório. Para se qualificarem, as organizações, os setores organizacionais ou os segmentos comunitários deverão:

- a) Desenvolver atividades de porte e nível que, a critério do Orientador, atendam aos objetivos do Estágio Obrigatório;
- b) Dispor-se a colaborar com o estagiário e com a Universidade acompanhando o desenvolvimento das atividades do Estágio Obrigatório;
- c) Possuir em seus quadros, se possível, um profissional que esteja em condições de supervisionar o Estágio Obrigatório;

d) Firmar com a Universidade Federal de Uberlândia, o instrumento jurídico específico para a validação do Estágio Obrigatório (Convênio - Decreto 87.497 de 18/08/82).

Compete ao estudante:

a) Organizar o estágio, escolhendo e contatando o Orientador Didático na Universidade, levando em conta a área em que pretende atuar, selecionando com ele e contatando a organização, o setor organizacional ou o segmento comunitário em que fará o Estágio Obrigatório, escolhendo e contatando o Supervisor e mostrando-lhe a presente norma;

b) Entregar à Coordenação de Estágio Obrigatório do curso de Administração o Requerimento de Matrícula no Componente Curricular “Estágio Obrigatório”, acompanhado da Ficha Cadastral e do Termo de Compromisso de Estágio;

c) Definir e elaborar um Plano de Estágio dentro de uma das áreas de conhecimento da Administração, submetendo-o à avaliação do Orientador Didático e do Supervisor, no prazo estabelecido com os mesmos;

d) Desenvolver as etapas do trabalho previstas em seu Plano de Estágio;

e) Solicitar ao Supervisor a entrega do Relatório de Avaliação do Estágio ao Orientador Didático com cópia à Coordenação de Estágio, bem como solicitar ao mesmo Supervisor o Certificado de Conclusão de Estágio Obrigatório;

f) Elaborar o Relatório de Estágio, e protocolar uma cópia do mesmo junto à Coordenação de Estágio Obrigatório do curso de Administração;

g) Fazer uma apresentação do Relatório de Estágio ao Coordenador de Estágio Obrigatório do curso de Administração dentro do semestre letivo, conforme Lei 11.788.

O Orientador Acadêmico deverá ser professor e pertencer ao curso de Administração ou cursos afins da UFU. Por solicitação de qualquer das partes envolvidas, poderá ocorrer substituição do Orientador, mediante autorização escrita do anterior, podendo o estudante concluir com o novo Orientador o

Estágio Obrigatório já iniciado ou, se preferir, providenciar nova documentação e iniciar novo Estágio.

Compete ao Orientador Acadêmico:

a) Orientar o estudante na escolha da organização, do setor organizacional ou do segmento comunitário e assinar seu Requerimento de Matrícula;

b) Orientar e acompanhar o estudante sob sua responsabilidade, na definição e elaboração do Plano de Estágio;

c) Manter encontros sistemáticos com os estudantes sob sua orientação com o objetivo de facilitar o acompanhamento do estagiário na elaboração do Relatório de Estágio, atentando para o prazo de entrega do mesmo;

d) Acompanhar o desenvolvimento das atividades do estagiário na Organização;

e) Rever a versão definitiva do Relatório de Estágio e assinar a respectiva folha de aprovação.

O Supervisor é um profissional que atua na organização, no setor organizacional ou no segmento comunitário em que realiza o estágio.

Compete ao Supervisor:

a) Introduzir o estagiário na organização, no setor organizacional ou no segmento comunitário;

b) Providenciar ou ajudar a providenciar os meios necessários à realização de seu trabalho;

c) Orientar, organizar e acompanhar as atividades práticas do Estágio, atentando para o cumprimento do Plano de Estágio e auxiliando o estagiário a trabalhar suas dificuldades, receios e ansiedades;

d) Enviar ao Orientador Didático o Relatório de Avaliação, com cópia ao Coordenador de Estágio e entregar ao estagiário o Certificado de Conclusão do Estágio Obrigatório;

e) Realizar as demais atribuições previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

O Coordenador do Estágio será definido pelo colegiado de curso.

Compete ao Coordenador do Estágio:

a) Divulgar as ofertas de estágio;

b) Orientar os professores e estudantes sobre as normas do Estágio Obrigatório e acompanhar o cumprimento das mesmas;

c) Receber dos estudantes o requerimento de matrícula no Componente Curricular Estágio Obrigatório, formalizando junto aos órgãos competentes a matrícula dos mesmos;

d) Receber dos estudantes os Relatórios de Estágio, encaminhando os mesmos aos Orientadores Acadêmicos.

e) Receber, organizar e conservar a documentação de cada estudante referente ao Estágio Obrigatório;

f) Elaborar e apresentar relatórios sobre a documentação de cada estagiário(a);

g) Encaminhar aos órgãos competentes, após o cumprimento de todas as etapas e exigências do Estágio Obrigatório de cada estudante, o atestado de conclusão do Estágio;

h) Propor ao Colegiado do Curso adequação das Normas de Estágio, bem como dos modelos de formulários utilizados.

A avaliação do Relatório de Estágio será realizada pelo Coordenador de estágio(s) junto com o professor orientador. Caso o estudante tenha cursado o estágio total mínimo necessário em mais de uma organização, a avaliação do

relatório deverá ser feita na organização que tenha maior carga horária (não podendo ser menor que 150 horas, conforme descrito anteriormente).

O Coordenador de estágio(s) e o Professor Orientador avaliarão o Relatório de Estágio Obrigatório com base nos critérios constantes na Folha de Avaliação e nela registrarão a nota final numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

A nota final será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos dois membros. O Coordenador de Estágio Obrigatório em Administração poderá exigir revisões pontuais no relatório de estágio, cabendo ao orientador verificar o cumprimento das exigências.

O detalhamento dos procedimentos para a realização do Estágio Obrigatório constará nas Normas Complementares de Estágio do curso de Administração expostos no Anexo 01.

Os casos excepcionais e os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Administração.

8.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso é definido como um tipo de atividade acadêmica orientada, que desenvolve de modo sistemático um tema específico, não necessariamente inédito, registrado por escrito ou por meio de diferentes linguagens, de modo a revelar revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico e artístico, quando couber (Resolução Nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consistirá em um dos componentes obrigatórios da estrutura curricular do curso de Administração da FACIP, apesar de ser um componente opcional nas diretrizes do Conselho Nacional de Educação. A decisão do curso de considerá-lo como componente obrigatório fundamenta-se:

- Na obtenção de um profissional com maior capacidade de investigação, de análise e de argumentação;
- No estímulo ao interesse dos graduandos pela pesquisa científica;

- No fortalecimento da área acadêmica como um campo de trabalho profícuo para o Administrador;

- No estímulo à pós-graduação, que exigirá do estudante experiência com a pesquisa e com a produção científica.

Nestas perspectivas, o TCC tem por objetivo estimular os estudantes a refletirem academicamente sobre temas estudados durante o curso, gerando um artigo como produto da atividade de pesquisa, que contribuirá também para elevar o padrão acadêmico do curso de Administração. O TCC é de grande importância para a formação no curso, na medida em que permitirá que o estudante pesquise sobre um assunto de seu interesse no campo da Administração e apresente aquilo que aprendeu no decorrer do curso. O trabalho será elaborado pelo estudante com base em literatura pertinente, em sua experiência pessoal e profissional e nas linhas de pesquisa do professor-orientador.

As atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso serão desenvolvidas por intermédio das disciplinas “Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração”, com carga horária: 60h e “Trabalho de Conclusão de Curso” (TCC, com carga horária: 60h). Ao final das referidas disciplinas, o estudante deverá apresentar um trabalho de conclusão, abordando tema específico das ciências administrativas e/ou de suas áreas funcionais. Estas disciplinas pertencem ao núcleo de formação específica do curso e serão oferecidas, respectivamente, no sétimo e oitavos períodos.

A disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração ficará a cargo de professor especificamente designado para ministrá-la, enquanto a disciplina de TCC, terá, além do professor específico para ministrar o conteúdo didático, o coordenador do TCC, desse modo, buscar-se-á a cooperação dos professores-orientadores escolhidos pelos estudantes conforme interesse pela pesquisa nas suas áreas específicas de trabalho. A orientação se dará basicamente por meio de encontros entre o professor-orientador e os respectivos orientandos, para acompanhamento da evolução do trabalho proposto, sendo que o estudante terá que seguir o cronograma das atividades propostas nas normas complementares do TCC.

A disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração visará essencialmente capacitar o estudante para a elaboração de projetos de pesquisa. Nessa disciplina, o estudante obterá conhecimento sobre os elementos que compõem um projeto de pesquisa – tema, problema, hipótese, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, aspectos metodológicos, interpretação de dados, dentre outros. Neste sentido, como trabalho final dessa disciplina, o estudante deverá apresentar o Projeto de Pesquisa na área escolhida para avaliação do professor encarregado da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração. Em seguida, o Projeto deverá ser encaminhado para apreciação final pelo professor-orientador escolhido pelo estudante, que deverá avaliar a adequação teórico-metodológica e a viabilidade do projeto, além de fornecer sugestões e críticas ao estudante, as quais poderão ser acatadas durante o desenvolvimento do trabalho de curso.

A disciplina TCC centrará sobre o desenvolvimento do trabalho de curso, conforme os projetos individuais de pesquisa, elaborados no decorrer da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração. Nesta perspectiva, a disciplina TCC orientará o estudante na investigação do tema/problema e no encaminhamento da pesquisa na área escolhida. Em termos gerais, a disciplina se concentrará na discussão sobre a estrutura e o conteúdo do artigo, conforme tema escolhido, devendo o professor-orientador direcionar o orientado ao desenvolvimento dos aspectos introdutórios, da fundamentação teórica, da revisão bibliográfica, e dos procedimentos metodológicos a serem utilizados na efetivação do TCC e por fim orientá-lo no sentido de descrever as principais conclusões decorrentes da sua investigação, contribuindo para que o estudante estruture o trabalho sob o formato definido pelas normas de TCC e finalize o mesmo. As revisões gramaticais e adequações às normas da ABNT também farão parte dessa etapa, o que permitirá a constituição da versão final e posterior submissão à banca de avaliação.

Para a realização do trabalho de conclusão do curso, convém ao estudante, desde o início da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração, escolher um professor-orientador que tenha familiaridade com o tema de interesse, devendo procurá-lo com ideias e comentários sobre o tema escolhido.

Os trabalhos defendidos e aprovadas em bancas de defesa de TCC, devem ser submetidas ao Repositório Institucional da UFU e o(s) artigo(s) oriundos do TCC, opcionalmente, podem ser submetidos a publicação em periódicos ou congressos. No caso de o professor-orientador, este poderá, se assim, entender ser coautor do artigo a ser submetido.

As normas básicas para elaboração do TCC e do(s) artigo(s) de conclusão do curso de Graduação em Administração, bem como os critérios de avaliação estão contempladas nas Minuta Resolução nº 01/2019, do Colegiado do Curso de Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, que aprovou as Normas Complementares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Administração da FACES/UFU.

8.7. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades acadêmicas complementares estão inseridas no núcleo de formação teórico-prática do Projeto Pedagógico do curso de Administração, sendo de caráter obrigatório para a integralização curricular.

Os marcos legais tais como a Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), o Parecer nº 67 do CNE/CES/2003, a Resolução do CNE/CES nº 2/2007, o Parecer CNE/CES 438/2020 e da Resolução Nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU, constituem as bases legais de exigibilidade do Projeto Pedagógico de cada curso, das atividades acadêmicas complementares que têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional e envolvem aquelas de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, de forma a possibilitar a complementação da formação profissional do estudante de graduação com relação ao conhecimento de diferentes áreas do saber, bem como visando sua preparação técnico-profissional, ética e humanística.

A inserção das atividades complementares no presente projeto atende às determinações das Diretrizes Curriculares do Curso de Administração. O objetivo das atividades complementares é possibilitar ao estudante a obtenção de

habilidades, conhecimentos e competências, adquiridos dentro e fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e com interdisciplinaridade, principalmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de junto à comunidade. Neste sentido, as atividades complementares consistem em componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do estudante, sem se confundirem com o Estágio Obrigatório em Administração.

As atividades acadêmicas complementares no curso de Administração são regulamentadas por norma própria do curso e corresponderão a uma carga horária total mínima de 120 horas e seu aproveitamento se dará somente pela aprovação do Colegiado do Curso de Administração, mediante apresentação de comprovação documental pelo estudante.

A exigência mínima de 120 horas para a realização das atividades complementares corresponde a aproximadamente 4% da carga horária total do curso, o que está em conformidade com a Resolução Nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU (CONGRAD), que estabelece a destinação de uma carga horária entre 2% e 10% do total de horas do curso para as atividades complementares. A justificativa para a escolha dessa carga horária mínima se fundamenta na consideração de que esse número de horas é suficiente para abarcar uma ampla gama de atividades que diversificarão e complementarão a formação do futuro Administrador.

Caberá ao estudante a tarefa de procurar as atividades que lhe interessarem, de acompanhar e de cumprir as exigências de totalização dos créditos necessários para a integralização das atividades complementares, bem como a responsabilidade pela apresentação dos comprovantes à secretaria do curso de Administração, onde serão protocolados e, posteriormente analisados pela Comissão de Atividades Complementares. Após a análise pela Comissão de Atividades Complementares os resultados serão encaminhados ao Colegiado de Curso para aprovação. Tal apresentação deverá ocorrer durante o semestre letivo em curso, obedecendo às datas do calendário acadêmico para fechamento das notas do semestre imediatamente seguinte ao da realização do evento/atividade. Entretanto, caberá também à Coordenação do Curso de

Administração acompanhar as atividades realizadas pelo estudante, além de propiciar devida orientação e oferta de possibilidades de ações que visem a integralização das atividades acadêmicas complementares por parte do estudante.

Quando do recebimento de estudantes ingressantes por processos de transferência, no momento da análise e validação das disciplinas já cumpridas na IES de origem, os comprovantes das atividades eventualmente realizadas nos semestres sob análise também deverão ser submetidos à apreciação do Colegiado de Curso de Administração.

Caberá ao Colegiado do Curso de Administração decidir sobre os casos não contemplados na tabela proposta para as atividades complementares, bem como sobre dúvidas na interpretação do enquadramento das atividades apresentadas.

Deve-se destacar que a atribuição de carga horária por atividade fundamentou-se no peso que cada uma dessas atividades tem em relação à carga horária mínima a ser cumprida pelo estudante (120 horas) para ter o aproveitamento correspondente às atividades complementares. Desta forma, independente do tempo despendido pelo estudante com o desempenho da atividade.

É necessária a comprovação do cumprimento integral do total da carga horária de atividades complementares (120 horas), como requisito para a colação de grau do formando, devendo seu cumprimento distribuir-se, preferencialmente, ao longo do curso. Será jubilado o estudante que não integralizar o total de horas de Atividades Complementares no prazo máximo para a conclusão do curso. Apresenta-se o Quadro/Tabela de Atividades Acadêmicas Complementares. Segue o Quadro 9 com as Atividades e o limite de pontuações a serem adotadas pelo curso.

Quadro 9 - Descrição das atividades complementares com as respectivas cargas horárias.

CÓDIGO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
—	1. PUBLICAÇÕES		
—	1.1. Livros científicos		
ATCO0928	Autor ou co-autor de livros científicos (por obra)	80	—
ATCO0932	Organizador ou tradutor de livros científicos (por obra)	60	—
ATCO0929	Autor ou co-autor de capítulo de livros científicos (por obra)	40	—
ATCO0930	Colaborador de livros científicos (por obra)	20	—
ATCO0931	Membro de equipe técnica de livros científicos (por obra)	10	—
—	1.2. LIVROS DIVERSOS		
ATCO0933	Autor ou co-autor de livros diversos (por obra)	50	—
ATCO0936	Organizador ou tradutor de livros diversos (por obra)	40	—
ATCO0984	Autor ou co-autor de capítulo de livros diversos (por obra)	30	—
ATCO0175	Colaborador de livros diversos (por obra)	10	—
ATCO0935	Membro de equipe técnica de livros diversos (por obra)	5	—
—	1.3. MONOGRAFIAS DE TCC. DE OUTROS CURSOS OU APOSTILAS		
ATCO0147	Autor ou co-autor de Monografias, de Trabalho de Conclusão do curso e de outros cursos ou Apostilas (por obra)	40	—
—	1.4. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS (Revistas indexadas da área)		
ATCO0901	Autor ou co-autor de artigo em revistas indexadas da área (por obra)	60	—
ATCO0830	Autor ou co-autor de resenha em revistas indexadas da área (por obra)	30	—
ATCO0798	Autor ou co-autor de comunicação ou notícia em revistas indexadas da área (por obra)	15	—
—	1.5. PERIÓDICOS NÃO ESPECIALIZADOS (revistas de outras áreas, jornais e revistas não indexadas)		
ATCO0144	Autor ou co-autor de artigo em periódicos de outras áreas e/ou não especializados (por obra)	40	—
ATCO0148	Autor ou co-autor de resenha em periódicos de outras áreas e/ou não especializados (por obra)	20	—
ATCO0145	Autor ou co-autor de comunicação ou notícia em periódicos de outras áreas e/ou não especializados (por obra)	10	—
—	1.6. ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CDRom)		
ATCO0150	Autor ou co-autor de trabalho completo em Anais de eventos científicos internacionais (por obra)		—
ATCO0150	Autor ou co-autor de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais (por obra)	40	—
ATCO0150	Autor ou co-autor de resumo ou painel em Anais de eventos científicos internacionais (por obra)	30	—

(...continua na próxima página...)

CÓDIGO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
—	1.7. ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CDROM)		
ATCO0153	Autor ou co-autor de trabalho completo em Anais de eventos científicos nacionais (por obra)		—
ATCO0153	Autor ou co-autor de resumo expandido em Anais de eventos científicos nacionais (por obra)	20	—
ATCO0153	Autor ou co-autor de resumo ou de painel em Anais de eventos científicos nacionais (por obra)	15	—
—	1.8. ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS REGIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CDROM)		
ATCO0152	Autor ou co-autor de trabalho completo em Anais de eventos científicos regionais (por obra)	30	—
ATCO0152	Autor ou co-autor de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais (por obra)	15	—
ATCO0152	Autor ou co-autor de resumo ou de painel em Anais de eventos científicos regionais (por obra)	10	—
—	1.9. ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS LOCAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CDROM)		
ATCO0151	Autor ou co-autor de trabalho completo em Anais de eventos científicos locais (por obra)	25	
ATCO0151	Autor ou co-autor de resumo expandido em Anais de eventos científicos locais (por obra)	15	—
ATCO0151	Autor ou co-autor de resumo ou de painel em Anais de eventos científicos locais (por obra)	10	—
—	2 . PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICO-CULTURAIS E ARTÍSTICOS		
—	2.1. EVENTOS CIENTÍFICOS DA ÁREA (congressos, simpósios e conferências)		
ATCO0021	Evento Científico Internacional da área com apresentação de trabalho (por participação)	60	—
ATCO0427	Evento Científico Internacional da área sem apresentação de trabalho (por participação)	40	—
ATCO0023	Evento Científico Nacional da área com apresentação de trabalho (por participação)	40	—
ATCO0429	Evento científico Nacional da área sem apresentação de trabalho (por participação)	30	—
ATCO0049	Evento Científico Regional da área com apresentação de trabalho (por participação)	30	—
ATCO0550	Evento Científico Regional da área sem apresentação de trabalho (por participação)	20	—
ATCO0452	Evento Científico Local da área com apresentação de trabalho (por participação)	20	—
ATCO0783	Evento Científico Local da área sem apresentação de trabalho (por participação)	10	—

(...continua na próxima página...)

CÓDIGO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
—	2.2. EVENTOS CIENTÍFICOS DE OUTRAS ÁREAS (congressos, simpósios e conferências)		
ATCO0574	Evento Científico Internacional de outras áreas com apresentação de trabalho (por participação)	40	—
ATCO0055	Evento Científico Internacional de outras áreas sem apresentação de trabalho (por participação)	30	—
ATCO0579	Evento Científico Nacional de outras áreas com apresentação de trabalho (por participação)	30	—
ATCO0576	Evento Científico Nacional de outras áreas sem apresentação de trabalho (por participação)	20	—
ATCO0457	Evento Científico Regional de outras áreas com apresentação de trabalho (por participação)	20	—
ATCO0458	Evento Científico Regional de outras áreas sem apresentação de trabalho (por participação)	10	—
—	3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E/OU ATIVIDADES DE ENSINO		
ATCO0077	Atividade de monitoria em disciplinas de graduação (por disciplina)	30	90
ATCO0453	Evento Científico Local de outras áreas com apresentação de trabalho (por participação)	10	—
ATCO0454	Evento Científico Local de outras áreas sem apresentação de trabalho (por participação)	5	—
—	2.3. SEMANAS ACADÊMICAS E ENCONTROS DE CURSO		
ATCO0737	Organização ou participação na organização de semanas acadêmicas e encontros de curso (por evento)	30	90
ATCO0567	Apresentação de comunicações e pôsteres em semanas acadêmicas e encontros de curso (por apresentação)	20	60
ATCO0710	Participação como ouvinte em semana acadêmica	10	30
—	2.4. MINI-CURSOS E OFICINAS		
ATCO0337	Ministrante de Mini-oficinas (por evento)	30	90
ATCO0438	Participante ouvinte aluno de mini-oficinas (por participação)	20	60
—	2.5. PALESTRAS		
ATCO0335	Palestras na área de Administração ou áreas relacionadas – ministrante (por palestra)	20	60
ATCO0339	Palestras em outras áreas – ministrante (por palestra)	15	45
ATCO0646	Palestras na área de Administração ou áreas relacionadas – participante ouvinte (por participação)	10	30
ATCO0776	Palestras em outras áreas – participante ouvinte (por participação)	5	15
—	2.6. EVENTOS CULTURAIS (espétáculos, apresentações, exposições, obras)		
ATCO0838	Produtor ou diretor artístico de eventos culturais (por evento)	30	90
ATCO0311	Membro da equipe técnica de eventos culturais (por evento)	20	60
ATCO0585	Expositor de coleção, composição, interpretação, peça literária, filme, fotografia, arte e artesanato em eventos culturais (por evento)		

(...continua na próxima página...)

CÓDIGO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
—	2.7. EVENTOS ESPORTIVOS		
ATCO0309	Organizador ou membro da comissão organizadora de eventos esportivos (por evento)	20	60
ATCO0351	Monitor ou árbitro de eventos esportivos (por evento)	10	30
ATCO0785	Participante desportista de eventos esportivos (por evento)	10	30
ATCO1126	Disciplinas facultativas cursadas (com aproveitamento, na UFU, ou em outra IES, em curso devidamente reconhecido pelo MEC) (por disciplina)	30	90
ATCO0675	Participação em Projeto PIBEG (por projeto)	30	90
ATCO0470	Atividades de ensino em cursos técnico ou ensino superior relacionadas à área de Administração (por semestre)	20	60
—	4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E/OU ATIVIDADES DE PESQUISA		
ATCO0296	Iniciação Científica com bolsa UFU, CNPq, FAPEMIG, PET (por projeto)	60	180
ATCO0299	Iniciação Científica sem bolsa (por projeto)	40	120
ATCO0321	Membro de grupo de estudos, com frequência mínima de 75% (por projeto)	30	90
—	5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E/OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
ATCO0188	Curso de aperfeiçoamento (por curso)	30	90
ATCO0508	Curso de extensão (por curso)	30	90
ATCO0246	Estagiário de Projeto de Extensão (por projeto)	40	120
—	6. PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES E ÓRGÃOS COLEGIADOS		
—	6.1. ENTIDADES EMPREENDEDORAS (Empresa Júnior e similares)		
ATCO0381	Membro de diretoria ou membro fundador de entidades empreendedoras (por entidade)	40	120
ATCO0781	Participante de entidades empreendedoras (por projeto)	30	90
—	6.2. REPRESENTAÇÕES ESTUDANTIS		
ATCO0323	Representante dos alunos no Colegiado do Curso (por ano)	20	60
ATCO0232	Dirigentes do Diretório Acadêmico ou Diretório Central dos Estudantes (por ano)	20	60
—	6.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
ATCO0183	Participação social em entidades filantrópicas – coordenador (por entidade)	20	60
ATCO1073	Participação social em entidades filantrópicas – voluntário (por entidade)	20	60
ATCO0287	Participação social em entidades recreativas e esportivas – coordenador (por entidade)	10	30
ATCO1017	Participação em entidades recreativas e esportivas – voluntário (por entidade)	10	30
—	7. CURSO DE IDIOMAS, MÚSICAS OU ARTES		
ATCO0196	Professor de idiomas, música ou artes (por curso/ciclo concluído)	60	180
ATCO0195	Participante aluno em cursos de idiomas, músicas ou artes (por curso/ciclo concluído)	50	150
—	8. OUTRAS ATIVIDADES		
ATCO0301	Intercâmbio com outras IES (por participação)	60	180
ATCO0755	Participação no Projeto Rondon (por projeto)	40	120
ATCO0521	Participação em Desafios e Jogos empresariais	40	120
ATCO0194	Curso de formação profissional (ministrante)	40	120
ATCO0193	Curso de formação profissional (aluno)	30	90
ATCO0722	Visitas orientadas por professor (por visita)	20	60

Legenda: observações: Conforme regulamento das atividades complementares, as atividades marcadas com (–) poderão ter a pontuação acumulada livre-mente, o que significa que para essas atividades não existe carga horária máxima.

8.8 ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.

Por determinação superior foram feitas alterações nas ementas dos componentes curriculares obrigatórias do núcleo de formação básica e profissional – Estratégia Marketing (atual Tópicos Especiais em Marketing), em atendimento a resolução CONSUN nº26/2012 de modo a atender a inclusão dos conteúdos concernentes a política ambiental da UFU e do componente curricular Trabalho, Organizações e Sociedade (atual Organizações e Sociedade) em atendimento a Resolução CONGRAD 04/2014 para incluir os conteúdos concernentes à educação das relações étnicos raciais e histórias e culturas afro brasileira, africana e indígena, ambas as alterações de ementas foram aprovados pela Decisão Administrativa CONFACIP nº 02/2015. No mesmo sentido, com base nos art. 6º e 7º inciso II, da Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, para incluir os conteúdos, Educação em Direitos Humanos, no componente curricular obrigatório e, Organizações e Sociedade, no curso de Administração da FACES. Em resumo no Quadro 10 o indicativo dos componentes curriculares obrigatórios e optativos para atendimento às legislações anteriormente citadas.

Quadro 10 - Requisitos Legais e Normativos.

Temática	Legislação	Componente Curricular	Período	Natureza
Educação para as relações étnico raciais e o Ensino de História e Cultura afro-brasileira, africana e indígena.	Lei nº 10.639 de 09/01/2003.	Organizações e Sociedade	3º	Obrigatória
	Resolução nº 1/2004 de 17/06/2004.			
	Resolução nº 4/2014. CONGRAD.			
Educação em Direitos Humanos	Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio de 2012.	Organizações e Sociedade	3º	Obrigatória
Educação Ambiental	Lei nº 9.795 de 27/04/1999	Seminários em Marketing	8º	Obrigatória
	Decreto nº 4.281 de 25/06/2002			
	Resolução nº 26/2012, de 30 de novembro de 2012.			
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	- Lei nº 10.639 de 09/01/2003.	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I		Optativa
	Resolução nº 1/2004 de 17/06/2004			
	Resolução nº 4/2014 CONGRAD.			

8.9. EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES CURRICULARES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Consta em vigência no Curso de Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no ano de 2021, apenas um Projeto Pedagógico do Curso (versão 2010).

Com a proposta para esse novo PPC não haverá migração dos estudantes da versão atual do Projeto Pedagógico do Curso (2010) para a nova proposta, no entanto, foram realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso estudos, sobre as equivalências de disciplinas entre os projetos versão 2010 e 2023, com o intuito de que os estudantes da versão 2010 não tenham prejuízos durante o processo de transição entre os mesmos.

Dessa forma, são apontadas as disciplinas equivalentes entre as duas versões que ficarão vigentes enquanto ainda permanecerem estudantes da versão 2010 matriculados no curso. Esclarece-se que as disciplinas e demais componentes curriculares que não tenham equivalência de um projeto para o outro continuarão sendo ofertadas até que todos os estudantes matriculados na versão 2010 tenham a oportunidade de colar grau.

Do total de quarenta e cinco (45) disciplinas/componentes curriculares propostos para a grade curricular no novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração (2023), não possuem equivalência no Projeto Pedagógico do Curso de Administração 2010, conforme descrito a seguir:

- Fundamentos de Marketing (1º Período)
- Fundamentos da Matemática (1º Período)
- Análise das Demonstrações Contábeis (3º Período)
- Legislação Tributária e Trabalhista (3º Período)
- Gestão de Pequenas Empresas (4º Período)
- ACE I – Inteligência de Mercado (4º Período)
- Administração Pública (5º Período)
- Comportamento do Consumidor (5º Período)
- ACE II – Economia e Operações (5º Período)

- Gestão de Pessoas (6º Período)
- Marketing de Serviços e Varejo (6º Período)
- ACE III – Organização e Gestão de Pessoas (6º Período)
- Metodologia de Pesquisa em Administração (7º Período)
- Empreendedorismo (7º Período)
- Liderança e Comportamento Organizacional (7º Período)
- Marketing e Sociedade (7º Período)
- ACE IV – Finanças e Mercados (7º Período)
- Tópicos Especiais em Marketing (8º Período)
- Tópicos Especiais em Gestão (8º Período)
- Estágio Supervisionado em Administração (8º Período)
- Trabalho de Conclusão de Curso (8º Período)

Na sequência, é apresentada a Tabela de Equivalência entre os dois Projetos Pedagógicos do Curso de Graduação em Administração – Pontal, código no o Sistema de Gestão (SG): 103016BM, (versões 2023 e 2010), sendo que 24 disciplinas/componentes curriculares apresentaram equivalência.

Currículo Anterior							Currículo Novo				
(versão anterior) Código: 103016BM											
Versão 2010-1											
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária			Saldo	Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1º	GAP003	Fundamentos de Economia	60	-	60	0		Fundamentos de Economia	60	-	60
1º	GAP001	Introdução à Contabilidade	60	-	60	0		Introdução à Contabilidade	60	-	60
1º	GAP005	Projeto e Pesquisa em Administração 1	30	30	60	0		Introdução à Metodologia Científica	30	30	60
2º	GAP008	Teorias da Administração	60	-	60	0		Teoria Geral da Administração	60	-	60
2º	GAP010	Direito e Legislação I	60	-	60	0		Introdução ao Direito	60	-	60
2º	GAP006	Análise de Custos	60	-	60	0		Gestão de Custos	60	-	60
2º	GAP009	Estatística Aplicada à Administração	60	-	60	0		Estatística Aplicada a Administração	60	-	60
3º	GAP014	Métodos Quantitativos	60	-	60	0		Métodos Quantitativos aplicados à Administração	60	-	60
3º	GAP013	Trabalho, Organizações e Sociedade	45	15	60	0		Organizações e Sociedade	60	-	60
4º	GAP016	Matemática Financeira	45	15	60	0		Matemática Financeira	45	15	60
4º	GAP017	Macroeconomia	60	-	60	0		Macroeconomia	60	-	60
4º	GAP019	Administração do Composto Mercadológico	30	30	60	0		Administração do Composto Mercadológico	45	15	60
5º	GAP023	Análise de Investimentos	45	15	60	0		Análise de Investimentos	45	15	60
5º	GAP021	Administração de Sistemas de Informação	45	15	60	0		Administração de Sistemas de Informação	45	15	60
6º	GAP029	Administração Financeira I	45	15	60	0		Administração Financeira de Curto Prazo	45	15	60
7º	GAP035	Política e Estratégia Empresarial	60	-	60	0		Estratégia Empresarial	60	-	60
7º	GAP032	Administração da Produção e Operações II	60	-	60	0		Administração da Produção e Operações	60	-	60
7º	GAP034	Administração Financeira II	45	15	60	0		Administração Financeira de Longo Prazo	45	15	60
8º	GAP036	Logística e Cadeia de Suprimentos	45	15	60	0		Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos	45	15	60
8º	GAP037	Planejamento e Controle Financeiro	45	15	60	0		Planejamento e Controle Financeiro	45	15	60
8º	GAP039	Pesquisa Operacional	45	15	60	0		Pesquisa Operacional	30	30	60
Opt	GAP062	Tópicos Especiais em Finanças	30	30	60	0		Seminários em Finanças	30	30	60
SALDO TOTAL:						0					

9.0 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

A metodologia de ensino a ser adotada no curso de Administração baseia-se em uma concepção de aprendizagem que considera o conhecimento como algo inacabado e em permanente construção e, a aprendizagem como um processo de ressignificações que se realiza em reflexão continuada do estudante

e com a mediação do professor. Neste sentido, a metodologia de ensino a ser utilizada pelos professores no desenvolvimento do curso precisa favorecer a interação, o diálogo, a reflexão, o questionamento, a análise crítica e a criatividade no processo de ensino-aprendizagem.

Tendo o estudante como elemento central do processo educativo, a concepção metodológica é pautada pelo princípio de articulação intrínseca do ensino com a pesquisa e extensão e, neste sentido, os procedimentos de ensino a serem utilizados no desenvolvimento do curso não podem envolver uma mera transmissão de informações do professor para o estudante, mas devem ser marcados pela construção conjunta do conhecimento, pela preocupação com a contextualização e criticidade dos conteúdos ministrados, pelo desenvolvimento da capacidade investigativa, pelo rigor teórico e analítico e pelas referências éticas. Nessas perspectivas, cabe aos professores atuarem como orientadores e facilitadores do aprendizado, e como provedores de ambientes e ferramentas adequados que contribuam com os estudantes na interpretação das múltiplas perspectivas de análise do conhecimento, transportando-o para o mundo real, de forma que esses estudantes sejam estimulados a observar, pensar, avaliar, experimentar, criar e executar.

Sugere-se que os professores escolham estratégias e procedimentos dinâmicos de ensino e que estejam ajustados aos interesses dos estudantes. Tais procedimentos devem ter como objetivo conquistar a participação ativa dos estudantes durante as aulas, ou seja, precisam desafiá-los de forma que eles desenvolvam capacidades reflexiva, investigativa e crítica, e busquem constantemente soluções aos problemas propostos. Nessa direção, recursos que aliem teoria e prática na formação do estudante terão seu uso estimulado, tanto nas diversas disciplinas que por seu perfil podem aliar atividades práticas à teoria ministrada, quanto naquelas com caráter eminentemente teórico.

Assim, para o bom desempenho do curso de Administração, os professores, em todas as disciplinas, sejam do núcleo de formação básica e estudos quantitativos, do profissional ou de formação complementar, deverão escolher metodologias que privilegiem a formação e o desenvolvimento do espírito crítico e analítico, o diálogo entre teoria e prática, a interdisciplinaridade,

e utilizar ferramentas de ensino que exijam capacidade de investigação, autonomia, autoria e criticidade do estudante para a efetiva construção do conhecimento, tais como: seminários, debates, confronto de autores e ideias, apresentação de artigos e projetos, trabalhos dissertativos, pesquisas empíricas, trabalhos em laboratório, workshops e TCC.

Os professores devem estar atentos para incluírem na prática do ensino as inovações tecnológicas e o uso de materiais constantemente atualizados, que permitam traduzir a ligação da teoria para a prática do exercício profissional. Além disso, sugere-se que a aprendizagem dos estudantes nos cursos de Administração esteja relacionada com a atividade de pesquisa, tanto do estudante, quanto do professor, o que implica a promoção de situações em que os estudantes aprendam a buscar informações concretas; a analisá-las; relacioná-las com conhecimentos anteriores e interdisciplinares; a redigir conclusões; a observar situações de campo e registrá-las; a buscar solução de problemas; dentre outros. Enfim, a metodologia de ensino deve contribuir para que os estudantes raciocinem e desenvolvam a capacidade de usar o conhecimento (teórico) para colocar, analisar e resolver problemas (práticos).

Observando as diretrizes metodológicas do curso de Administração e, o desenvolvimento das disciplinas e as atividades realizadas, espera-se centrar nos seguintes pontos:

- Sólida formação geral;
- Diversidade de formação e conhecimento;
- Flexibilidade na escolha de pesquisas a serem desenvolvidas;
- Estímulo à prática de estudos independentes;
- Valorização de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do âmbito universitário;
- Articulação entre a teoria e a prática; e
- Incentivo a atividades de pesquisa, de estágios, e de complementos à formação profissional e pessoal do estudante.

A intensa articulação entre a teoria e a prática e a constante adaptação dos estudantes e das organizações geram demandas, que permeiam o desenvolvimento de competências emocionais na gestão e solução de problemas complexos, que são impulsionadoras do levantamento para essas demandas, por esse motivo, metodologias ativas de ensino, bem como o aprender fazendo (learn by doing) são importantes estratégias de ensino.

Na metodologia ativa, o estudante é convidado a participar com suas opiniões e ideias visando promover transformações na sociedade. Nesse sentido, o professor deixa de ser o ator principal em sala de aula e se torna um mediador do conhecimento e trabalha em conjunto com a turma, compartilhando conceitos e estimulando o pensamento e análise crítica.

Assim sendo, o PPC do Curso de Administração propõe uma integração entre disciplinas, e visa elencar como uma decisão em uma área específica afeta as demais áreas da empresa e suas decisões, corroborando uma fonte de experiência controlada e supervisionada pelos professores e membros da comunidade empresarial. Além disso, visa oferecer também conteúdo programático alinhado com a realidade das empresas, inseridas num mercado dinâmico e em constante evolução, cuja base são as novas e diferentes tecnologias, incluindo-se as de informação, que contribuem para o desenvolvimento de líderes preparados para situações desafiadoras.

De uma forma geral, a proposta de metodologia aqui apresentada fundamenta-se no grande envolvimento dos estudantes com as disciplinas, resultando num projeto integrado e interdependente, no qual o estudante é agente ativo na formação do seu conhecimento. Nesse sentido, a necessidade de uma postura proativa dos estudantes é reforçada pela característica intrínseca à própria área, ao exigir do Administrador, em sua atuação profissional, a capacidade de compreender, agir e decidir em ambientes incertos e arriscados, atuação essa que envolve a projeção de ambientes futuros.

10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE

A Universidade Federal de Uberlândia possui um Pró-Reitoria voltada para a assistência estudantil denominada de PROAE – Pró-Reitoria de

Assistência Estudantil, criada pela Resolução CONSUN nº 06, de 29 de abril de 2016. A política de Assistência da UFU (Resolução CONSUN nº15/2009) é consoante com a Política Nacional de Assistência Estudantil e é composta pelos seguintes programas:

I. Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes: constituído por duas ações:

a. A Semana de Recepção dos Ingressantes contempla a Recepção de Boas-vindas com a presença da gestão da Universidade, a realização do Conheça a UFU, Palestras Temáticas, Campus Tour e Agita UFU; e

b. O Agita UFU é um evento que acontece em um único dia (na segunda semana de cada semestre acadêmico) que visa realizar diversas ações de iniciativa tanto da PROAE quanto de entidades e/ou coletivos estudantis. Estas ações têm como objetivos integrar a comunidade acadêmica e promover o interesse pela melhora da saúde integral dos estudantes por meio do esporte, lazer e atividades físicas em geral. No AGITA UFU em Uberlândia, os estudantes poderão conhecer o principal Centro Esportivo Universitário da UFU (campus Educação Física), sua estrutura, os projetos de treinamento da Divisão de Esportes e Lazer Universitário (DIESU), as ações de saúde da Divisão de saúde do estudante (DISAU) bem como as demais ações realizadas pela PROAE: bolsas de assistência estudantil, alimentação e atendimentos psicopedagógicos. Nos *campi* fora de Uberlândia serão incentivadas e apoiadas ações das entidades estudantis. Além desta gama de ações de assistência estudantil, o estudante poderá conhecer diversas ações de entidades estudantis parceiras do evento: ensaios abertos dos grupos de *cheerleaders* e baterias, jogos amistosos entre as Atléticas (Desafio Inter Atléticas), palestras, oficinas e rodas de conversa.

II. Programa de Alimentação: Bolsa Alimentação que oferece aos(às) estudantes selecionados(as) recursos financeiros ou acesso ao Restaurante Universitário (RU) a uma ou duas refeições diárias.

III. Programa de Moradia: composto pelas seguintes ações:

a. Bolsa Moradia: suporte financeiro para contribuir/viabilizar moradia aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dos cursos regulares e presenciais, cuja família reside fora do Município onde o estudante exerce sua atividade acadêmica; e

b. Moradia Estudantil: programa que garante residência temporária ao(à) estudante da UFU, com 152 vagas distribuídas em 26 apartamentos mobiliados. Em cada um deles, os estudantes encontram TV, geladeira, computador, máquina de lavar roupa, filtro, fogão e micro-ondas. A moradia está localizada na Avenida Venezuela, 1352, no Bairro Tibery, em Uberlândia.

IV. Programa de Transporte: Bolsa Transporte Urbano e Bolsa Transporte Intermunicipal: destinam-se aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos regulares e presenciais, e tem por objetivo apoiá-los em suas necessidades de transporte urbano e ou intermunicipal (coletivo, organizado e fretado), para acesso aos *campi* em que desenvolve suas atividades acadêmicas.

V. Programa de Saúde Física: Composto por Academias Universitárias para práticas esportivas e pela Divisão de Saúde (DISAU) que é um órgão subordinado à Diretoria Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) que tem como foco implementar programas, projetos e ações que atendam a comunidade estudantil da UFU em suas necessidades de saúde, seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades do estudante e da sua qualidade de vida. Tendo como perspectivas o acolhimento, a orientação, a prevenção e a promoção de saúde, todo o trabalho realizado pela DISAU está pautado nos princípios da Constituição Federal (Sessão II - Da Saúde), no Plano Nacional de Assistência Estudantil, no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto Nº7.234/2010) e na Política de Assistência Estudantil da UFU (Resolução CONSUN nº15/2009).

VI. Programa de Saúde Mental: Estruturado pelas seguintes ações:

a. Programa de Atendimento Psicológico: O atendimento psicológico aos estudantes da UFU destina aos estudantes regularmente matriculados em

cursos de graduação presenciais, através da realização de ações em Psicologia, na perspectiva de melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante;

b. A Divisão de Saúde (DISAU) da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE/UFU) oferece encontros de grupos terapêuticos com a temática "Emoções: o que são e como lidar com elas" nos *campi* Santa Mônica e Umuarama da cidade de Uberlândia;

c. Ações Psicoeducativas: Envolvem projetos psicoeducativos que visam ações de promoção e de prevenção em saúde mental no contexto acadêmico. O objetivo destas ações é informar e debater junto à comunidade universitária temas que perpassam a subjetividade do estudante universitário, seu cotidiano e realidade, e que, de algum modo, se relacionam à sua qualidade de vida, ambientação e trajetória acadêmica e profissional. Pode ser realizado por meio da participação dos profissionais da DISAU em palestras, minicursos, oficinas e eventos acadêmicos em geral; e

d. Café com Motivação: Rodas de conversas abertas à comunidade, estudantes, docentes e técnicos administrativos para debater temas diversos, no intuito de aprendizagem, experiências e habilidades compartilhadas, desenvolvimento de empatia para desenvolver atitudes mais positivas em relação a si mesmos e nas relações interpessoais, o que contribui com a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante.

VII. Programa de Esportes, Recreação e Lazer: composto por Centros Esportivos Universitários: Espaço destinado à realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, com campo de futebol, pista de atletismo, academia de musculação, piscina e ginásios para múltiplas modalidades. Pelos eventos Esportivos e pelo programa "Dançando na UFU": Projeto que disponibiliza aulas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas com intuito de integração social e melhoria na qualidade de vida para toda a comunidade universitária, com presença em todos nos *campi* (Santa Mônica, Umuarama, Pontal, Patos de Minas e Monte Carmelo).

VIII. Programa de Incentivo à Formação Cultural: Caberá garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Culturas da UFU. Incentiva formação integral para desenvolvimento pleno dos estudantes, professores, técnicos e frequentadores dos *campi*, através do incentivo a produção das múltiplas dimensões culturais. Seus programas e projetos estão voltados para o acesso a bens culturais essenciais, para o exercício da cidadania, pensando na arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social.

IX. Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica que consiste em orientações e informações oferecidas pelos assistentes sociais aos/(às) estudantes ou às pessoas vinculadas ao meio acadêmico ou familiar do(a) estudante atendido(a) na DIASE.

X. Programa de Incentivo à Formação da Cidadania (PROFIC): Visa promover ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do (a) estudante da UFU e seu preparo para o exercício de cidadania, estimulando e apoiando a organização de eventos de formação política e acadêmica, organizados pela comunidade estudantil, prioritariamente, no contexto universitário, na perspectiva de formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

XI. Programa de Aquisição de Materiais Didáticos e Livros: denominado de Bolsa Material Didático que oferece suporte financeiro para viabilizar a aquisição de material didático dos estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico. Busca facilitar a aquisição de material didático e redução na compra do livro junto à EDUFU.

XII. Programa de Bolsas Acadêmicas, contemplando:

a. Bolsa Acessibilidade: para atender aos estudantes da graduação presencial que apresentem algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação além de vulnerabilidade socioeconômica;

b. Bolsa Central de Línguas (CELIN): programa que oferece desconto (50% e 75%) nas mensalidades dos cursos da Central de Línguas (CELIN/UFU) para estudantes selecionados(as) em processo de análise socioeconômica;

c. Bolsa Creche: para atender aos estudantes em curso de graduação presencial, com filho(a) com menos de 6 anos de idade;

d. Bolsa Mobilidade Acadêmica: para atender aos estudantes em curso de graduação presencial, aprovados(as) em programas de mobilidade cujo convênio seja administrado pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII);

e. Bolsa Permanência – PBP/MEC: para atender estudantes com origem em escola pública e renda per capita de até 1,5 SM (salário mínimo) e que estejam matriculados (as) em cursos de graduação com mais de cinco horas de carga horária diária;

f. Bolsa PROMISAES: oferece apoio financeiro para estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura; e

g. Bolsa de Empréstimo de Instrumental Odontológico: oferece empréstimo do kit de instrumental odontológico aos(às) estudantes de graduação em Odontologia selecionados(as) em processo de análise socioeconômica.

XIII. Inclusão Digital: Visa propiciar a inclusão digital aos estudantes de baixa condição socioeconômica dos diversos cursos de graduação da UFU, visando aquisição de equipamentos para estruturar laboratórios de informática.

XIV. Redução em Multas da Biblioteca: Consiste em assessoria técnica a biblioteca na realização de análise socioeconômica para concessão de descontos em multas para estudantes de baixa condição socioeconômica.

XV. Transporte de Estudantes para Eventos e Mobilidade Acadêmica: Compra de passagens aéreas ou reembolso de passagens terrestres.

XVI. Transporte Intercampi: É um serviço realizado em parceria com a Prefeitura Universitária, que disponibiliza transporte entre os *campi*, para estudantes e servidores e conta com as linhas especiais de ônibus para circulação entre os *campi* da UFU. Além de Uberlândia, este benefício também é oferecido à comunidade acadêmica da UFU nas cidades de Monte Carmelo e Ituiutaba. As informações sobre horários e rotas das linhas estão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae). Cada veículo tem grande capacidade de passageiros, com horários de embarque pré-definidos e amplamente divulgados.

XVII. Rede de apoio às ações promotoras das diversidades: O objetivo desta Rede é reunir coletivos e unidades da Universidade, bem como comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade na diversidade. Grupos de luta LGBT, de gênero, questões étnico-raciais, feministas, de expressões artísticas, dentre outros. Esta congregação de instâncias visa empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

XVIII. Atendimento ao Estudante Estrangeiro: A Rede de Apoio ao Estudante Estrangeiro (RAEE) objetiva garantir uma maior inclusão acadêmica dos estudantes estrangeiros para com a comunidade interna e externa da UFU. A RAEE atua por meio de ações sociais, incluindo rodas de conversa e eventos a fim de facilitar as diversas trocas culturais entre os estudantes. O nosso foco é garantir um total aproveitamento das múltiplas oportunidades oferecidas pela nossa Universidade. Compreendemos que, muitas vezes, o choque entre culturas faz com que o estudante de outra nacionalidade seja excluído dos meios sociais, e a passar pela graduação sem qualquer imersão nas atividades e oportunidades oferecidas pela UFU.

XIX. Reorientação Profissional: O Trabalho de Reorientação Profissional tem como característica uma clientela diferenciada, pois são pessoas que já tiveram alguma experiência na universidade. Já tendo realizado uma escolha anteriormente, caracteriza-se por uma tendência em aprofundar-se mais nas

questões pessoais do que na informação profissional. Assim, a reorientação preocupa-se com a descoberta das influências que os sujeitos tiveram em suas escolhas anteriores e promove-se um “amadurecimento”, além de uma grande preocupação em encontrar o prazer no seu trabalho, buscando, neste segundo momento de sua vida, a “melhor” profissão para si.

Com o objetivo de fortalecer e valorizar o processo de inclusão dentro da instituição, foi criada a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (DEPAE). Essa divisão pertence à Direção de Ensino (DIREN), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e tem como principais metas, propiciar:

- A implementação de políticas de acesso ao ensino superior e ao conhecimento;
- A permanência dos estudantes em cursos de graduação, pós-graduação;
- O atendimento desses estudantes, seus professores, bem como aos servidores com deficiência que atuam dentro da nossa universidade.

O DEPAE ainda atua na orientação aos docentes em relação às orientações voltadas para o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, tais como:

- Universitários com transtorno do Espectro Autista;
- Portadores de necessidades educacionais especiais;
- Orientações para atuação pedagógica junto a estudantes com deficiência visual;
- Orientações para com o estudante com deficiência intelectual no ensino superior;
- Orientações para com o estudante com altas habilidades/superdotação.

Existe, assim, toda uma política voltada à inclusão e permanência que se preocupa tanto com as questões de acessibilidade física/estrutural (como acesso

aos espaços físicos, bibliotecas, laboratórios e outros) como as de acesso ao conhecimento.

Nesse sentido, a UFU também conta com a Comissão de Averiguação das Condições de Ingresso da Pessoa Com Deficiência (PCD) nos processos seletivos para cursos de graduação e para cursos técnicos e a Comissão de Acompanhamento das condições de acessibilidade e permanência dos estudantes na modalidade PCD (RESOLUÇÃO Nº 5/2019, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO). Assim, a fim de atender e resguardar os direitos, a acessibilidade e a permanência dos estudantes com deficiência do curso de Administração, a Coordenação, por meio de mensagens eletrônicas, enviadas às turmas, para que aqueles que se enquadrem em uma das classificações de deficiência física, auditiva, visual, múltipla ou mental que a Coordenação seja informada. No curso, já foram identificados discentes com deficiência auditiva e intelectual que estão sendo acompanhadas pela APAE.

Assim, a possibilidade de conhecer o estudante com deficiência, permite o desenvolvimento de ações efetivas que permitam o estudante transpor as dificuldades encontradas durante o curso. Esta ação deve ser realizada periodicamente visto a sua importância. Além disso, os estudantes devem ser conscientizados sobre a importância de participação neste tipo de ação. Até o

Momento não foi encontrado, em seu quadro discente, nenhum estudante com TEA (Transtorno Espectro Autista).

Em atenção ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida, é salvaguardado o seu direito de acessibilidade aos prédios e demais espaços da

UFU, na forma da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diante disso, as condições de acessibilidade oferecidas pela UFU compreendem vagas de garagem ou estacionamento reservadas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente, acesso ao interior das edificações por meio de rampas e/ou elevadores, edificações com banheiro adaptados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, dentre outros.

Além disso, a UFU também dispõe de apoio e incentivo à formação dos estudantes a saber: Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares – LIFE; Programa de Bolsas de Graduação; Programa de Educação Tutorial; Programa de Licenciaturas Internacionais

– PLI; Programa de Monitoria; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e Programa Institucional de Graduação Assistida – PROSSIGA.

Entre as ações que a unidade acadêmica desenvolve no sentido de possibilitar ao estudante as melhores condições para a sua permanência na graduação com sucesso, está a comissão de apoio ao discente com desempenho insuficiente, que tem por finalidade atuar junto a Coordenação, para identificar, acompanhar e auxiliar o estudante no cumprimento do planejamento dos estudos, a fim de reduzir a taxa de retenção e evitar a evasão.

Além dos programas institucionais, a Coordenação do Curso de Graduação em Administração, juntamente com a direção da FACES/UFU, poderão estruturar eventos, de acordo com o seu interesse e disponibilidade, com o intuito de contribuir para com a atenção ao Estudante. Alguns exemplos de programas existentes e que poderão ser ofertados periodicamente são:

- Evento: Vem para a UFU: Trata-se de um projeto institucional junto com a direção da faculdade e a coordenação de curso de modo a mostrar à sociedade os espaços e projetos do curso de graduação em Administração de forma a captar interessados nos próximos vestibulares.

- Semana de Integração aos Calouros: são compostas de palestras e atividades de modo a possibilitar ao ingressante um conhecimento da faculdade e do curso, bem como se familiarizar com os espaços, as oportunidades de projetos e de atuação acadêmica na unidade.

- Semana do Administrador: acontece, normalmente, na semana em que se comemora o “Dia do Administrador”, 9 de setembro e, é composto por atividades acadêmicas que demonstram as oportunidades de mercado, os assuntos contemporâneos em Administração e mostra de trabalhos científicos e profissionais.

- **Iniciação Científica:** A Iniciação Científica tem como objetivo iniciar o(a) estudante na produção do conhecimento e permitir a sua convivência cotidiana com o procedimento científico. É uma atividade que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade. Programas de Iniciação Científica com apoio de Órgãos de Fomento à Pesquisa, tais como o CNPq, FAPEMIG e a própria Universidade Federal de Uberlândia, permitem que o estudante receba uma bolsa de estudos para o desenvolvimento dos estudos e pesquisas científicas.

- **Empresa Júnior – A DNADM Consultoria** é uma organização sem fins lucrativos, especializada em consultoria para gestão empresarial. Por ser uma Empresa Júnior, é constituída e gerida exclusivamente por estudantes dos cursos de Administração da FACES/UFU. Tem por missão proporcionar experiência empresarial por meio de gestão, cultura empreendedora e serviços de consultoria, contribuindo para a formação de agentes transformadores da sociedade.

- **Monitoria:** A UFU mantém um programa de monitorias em disciplinas dos cursos de graduação. Como nos outros cursos, os Cursos de Graduação em Administração também utilizam esses monitores para atender aos estudantes na resolução de exercícios e dirimir dúvidas sobre as matérias. O monitor deve dedicar 12 (doze) horas semanais de atendimento aos estudantes. Atualmente, os cursos contam com 3 (três) bolsas para monitoria, mas os estudantes também podem optar por exercer a monitoria de forma voluntária.

- **Núcleos de Pesquisa:** Os Núcleos de Pesquisa da FACES/UFU se caracterizam como grupos de pesquisadores(as), estudantes, técnicos(as) administrativos (as) e membros da comunidade externos à faculdade, com proposta de investigação conjunta.

- **O Diretório Acadêmico dos cursos de Administração – DADM** é uma entidade estudantil que representa os estudantes do curso dentro da universidade e suas várias instituições.

- Extensão: A FACES/UFU possui uma coordenação específica para gestão dos projetos de extensão que culminam em atividades que incentivam o pensamento crítico e lógico e, sobretudo, a autonomia dos estudantes.

Tais programas poderão sofrer alteração de titulação, objetivos e métodos de acordo com o interesse da instituição.

Além desses, o portal de notícias “Comunica UFU”, disposto no site: www.comunica.ufu.br, apresenta notícias relacionadas a seminários e eventos em geral que estão previstos, editais para estudantes, vagas para cursos e outros de interesse dos estudantes. Nas redes sociais, foi criado o perfil social “ufu_oficial” no Instagram buscam fornecer informações aos estudantes, bem como interagir com os mesmos, contribuindo para fortalecer a atenção ao estudante.

11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

11.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES

A avaliação da aprendizagem e do conhecimento dos estudantes dos cursos de Graduação em Administração é centrada na construção e implementação de métodos avaliativos que se caracterizam pelo acompanhamento do processo de ensino- aprendizagem dos conteúdos ministrados nas diversas disciplinas ofertadas no curso e também nas disciplinas cursadas pelos estudantes em outras unidades, considerando-se nesse caso a possibilidade legal do aproveitamento dessas para integralização do curso de Graduação em Administração.

A justificativa para a adoção deste tipo de prática baseia-se no fato de que os métodos de avaliação de aprendizagem não devem compreender apenas a verificação de natureza técnica do nível de aprendizado do estudante, que se baseia unicamente na apuração da quantidade de informações que os estudantes foram capazes de processar em um determinado período de tempo. Além disso, é importante destacar que o processo avaliativo não se limita a momentos específicos, momentos isolados e/ou pré-determinados.

Nesse contexto, destaca-se que o processo avaliativo deve ocorrer com a finalidade de proporcionar uma avaliação contínua, com caráter formativo, processual e diagnóstico. Ou seja, a avaliação da aprendizagem e do conhecimento deve apresentar um cunho qualitativo, isto é, agregada a convivência entre o professor e o estudante durante todo processo de ensino e aprendizagem. Um processo avaliativo contínuo possibilitará perceber os avanços e retrocessos ou fragilidades do aprendizado dos estudantes e, ao mesmo tempo, orientar o professor no caminho de suas práticas didáticas, corroborando o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem rumo a potencialização da geração de conhecimento.

Assim, o processo de avaliação de aprendizagem dos estudantes do curso de Graduação em Administração deve seguir as seguintes diretrizes:

- **Caráter formativo da avaliação**

A avaliação deve ser realizada de forma contínua, de modo a contribuir para melhorar a aprendizagem e potencializar o conhecimento dos estudantes no decorrer do curso. Neste sentido, o professor precisa se atentar ao fato de que o ato de avaliar deve estar aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, técnico-científica, intelectual, cognitiva, política e ética).

Sob essa visão formativa, o processo de avaliação tem como propósitos conhecer a realidade do aprendizado dos estudantes; servir como meio de inclusão (e não de punição); promover o avanço e a transformação considerando-se a realidade avaliada; e, por fim, avaliar para gerar conhecimento e desenvolver os estudantes, integrando os interesses mercadológicos, sociais e econômicos de maneira a formar profissionais responsáveis perante as necessidades da sociedade.

- **Caráter processual da avaliação**

A avaliação precisa ser pensada como um ato cotidiano e o professor deve aferir o aprendizado em diferentes oportunidades. O processo de avaliação da aprendizagem e do conhecimento deve ser realizado principalmente nos momentos de interação entre o professor e os estudantes.

- **Caráter diagnóstico da avaliação**

Os resultados gerados pela utilização de instrumentos de verificação de aprendizagem (provas, trabalhos, seminários, TCC e outros tipos de avaliações), permitem que o professor avalie os acertos, erros e imprecisões, de forma diagnóstica, o que permite o acompanhamento regular do processo de ensino e aprendizagem. O aspecto diagnóstico da avaliação permite também apontar os pontos positivos e/ou negativos e, acertos e erros relacionados ao desenvolvimento do estudante e, assim, permitir o fornecimento de feedback para a ação e reação didática do professor, no sentido de assentir o aperfeiçoamento da metodologia de ensino em sala de aula, e também corroborando a reorganização e/ou reformulação, caso necessário.

- **Tratamento dos erros observados**

O processo de avaliação deverá envolver ações do professor e dos estudantes que visem melhoria dos resultados anteriores. Cabe ao professor e aos estudantes discutirem os resultados gerados pelos instrumentos de avaliação e procederem ao tratamento dos erros, corrigindo-os e/ou melhorando-os, com intuito de aumentar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem com a finalidade de ampliar a geração de conhecimento.

- **Criatividade e criticidade nas avaliações**

O processo de avaliação da aprendizagem e do conhecimento deve incluir elementos avaliativos que estimulem a criatividade e o espírito crítico (e não apenas a memorização de conceitos), a fim de que os estudantes saibam fazer a interligação entre a teoria e a prática, ou seja, entre o referencial teórico para a análise do concreto (realidade), privilegiando, sempre que possível à aplicabilidade e a interdisciplinaridade.

- **Ética, transparência, compromisso e responsabilidade**

O processo avaliativo precisa envolver clareza e transparência dos objetivos e do instrumento de avaliação. Além disso, é recomendável que a correção do professor seja em curto prazo (considerando-se a especificidade do instrumento avaliativo) e seja devolvida (ou entregue) aos estudantes, de forma

que permita aos mesmos, a reflexão sobre o aprendizado e conhecimento adquirido.

Ao seguir essas diretrizes, a avaliação da aprendizagem e do conhecimento consistirá em um processo incluyente, dialógico, processual, criativo, crítico e reflexivo e constituir-se-á em um componente ativo do processo de ensino e aprendizagem.

Para isso, seguem-se algumas sugestões para o processo de avaliação da aprendizagem e do conhecimento:

- Avaliar em diferentes oportunidades;
- Avaliar presencialmente e periodicamente;
- Aplicar diferentes instrumentos e/ou formas de avaliação;
- Diversificar os tipos e instrumentos de avaliação;
- Contextualizar as questões e ou problemáticas contidas nos instrumentos de avaliação e
- Discutir os resultados com os estudantes e não apenas disponibilizá-los nos canais de comunicação, durante e ao final da disciplina ou curso.

Os instrumentos de avaliação a serem escolhidos a critério do professor, devem ser inseridos no contexto do processo de ajuizamento no sentido acima proposto, dentre esses sugere-se a aplicação ou uso de:

- Provas individuais e sem consulta;
- Elaboração e apresentação de trabalhos (individuais e em grupo);
- Realização de seminários/debates sobre questões e problemas diversos relacionados ao conteúdo e/ou disciplina;
- Fichamento e resumo ou sumário de textos;
- Avaliação da participação efetiva do estudante em sala de aula;
- Observação pessoal;
- Diários reflexivos;
- Grupos focais (focus group);
- Autoavaliação;
- Trabalhos monográficos;
- Entrevistas, entre outros.

11.2. AVALIAÇÃO DO CURSO

A proposta de avaliação do curso corresponde à avaliação criteriosa e extensiva a todos os envolvidos no processo do desenvolvimento e da adequação do Projeto Pedagógico como um todo.

O objetivo da avaliação do curso consiste em verificar os pontos fortes e fracos, as limitações e os descompassos entre a ação efetiva de implementação dos projetos pedagógicos em relação à proposta inicialmente formulada, no sentido de que possa haver sempre reformulações e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do curso.

A avaliação do Projeto Pedagógico do curso buscará analisar e, se necessário, repensar a realidade do curso de Administração expressa pela condução metodológica na apresentação dos conteúdos; nas diretrizes para o processo de avaliação do aprendizado; na organização curricular adotada; e na articulação entre meios e fins, necessária à operacionalização do projeto e à consecução dos seus objetivos.

Seguindo orientações da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para avaliação do Projeto Pedagógico, sugerimos que a avaliação do curso de Administração ocorra com frequência mínima a cada dois anos e deverá envolver todos os segmentos que compõem a comunidade do curso: coordenação, professores, técnicos administrativos e estudantes, que juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, subsidiarão as ações deliberativas. Além disso, o processo de avaliação deverá levar em consideração a participação do estudante durante o curso e do egresso em suas atividades profissionais ou sociais (incluindo-se as voluntárias), como, por exemplo, em estágios ou atividades extracurriculares.

O resultado final desta avaliação, com suas recomendações, deverá ser encaminhado ao Colegiado do Curso de Graduação em Administração da FACES/UFU para os devidos ajustes e encaminhamentos.

Semestralmente é feita a avaliação do docente/disciplina pelos discentes do curso de administração, com intuito de dar feedback aos docentes do curso em termos de aferição da efetividade da relação entre ensino e aprendizagem e da adequação da prática didático- pedagógica dos docentes.

Resta ressaltar também, a importância dos resultados produzidos pelas autoavaliações feitas pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Uberlândia (CPA/UFU), como importante subsídio para que o curso execute ações para corrigir as fragilidades e manter as potencialidades identificadas, com vistas à melhoria da sua qualidade do curso de administração da FACES/UFU

11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Administração (NDE-ADM) da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia (FACES/UFU) é constituído conforme determina a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 01 de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante, somadas ao artigo 2º da resolução CONGRAD/UFU nº 49/2010, que reza que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de professores de cada curso de graduação, independentemente da oferta de modalidades e/ou habilitações, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

É determinado na Resolução 01/2010 do CONAES e na Resolução CONGRAD/UFU nº49/2010, as atribuições básicas de atuação do Núcleo Docente Estruturante que são:

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

c) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, propondo ao Colegiado as adequações que se apresentem necessárias à sua integral consecução;

d) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afixadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

e) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

f) Estabelecer parâmetros de resultados a serem almejados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação interna e externa como, ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), CPA (Comissão Própria de Avaliação Institucional) e similares.

No âmbito da composição do NDE-ADM da FACES/UFU destaca-se o atendimento ao diapasão da Resolução CONGRAD/UFU 10/2010 que no seu art. 3º e 4º, estabelece que cada NDE deverá ser constituído:

I – Por no mínimo, cinco professores atuantes no curso; e

II – A presidência do NDE será exercida pelo integrante com maior titulação entre os que apresentem maior tempo de magistério no curso; Parágrafo único. Nas eventuais ausências do presidente, responderá pela presidência o integrante que apresente maior tempo de magistério no curso.

Nesse sentido, os integrantes do NDE serão designados por Portaria do Diretor da Unidade Acadêmica responsável pela oferta do curso de graduação, atendidas as seguintes condições:

I – Cem por cento (100%) devem ser possuidores de titulação acadêmica em nível de Pós-graduação stricto sensu, sendo que destes sessenta por cento (60%) devem possuir título de Doutor e trinta por cento (30%), no mínimo, devem estar em atuação ininterrupta no curso desde o último ato de normalização do mesmo (SINAES); e

II – Cem por cento (100%) por professores em regime de trabalho de 40 horas- dedicação exclusiva.

Ainda no contexto do atendimento ao exposto na resolução CONGRAD 10/2010, os membros terão mandato de três anos, sendo permitida recondução sucessiva, caso o NDE compreenda como positivo para o curso, e respeitada a renovação de, no máximo, dois terços dos integrantes, como forma de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As competências do Presidente do NDE e além de outras atribuições do NDE estão detalhadamente definidas na Resolução CONGRAD/UFU nº49/2010, que aprovou a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – na Universidade Federal de Uberlândia.

A respeito da atuação do NDE no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso, destaca-se que essa se dará continuamente em um processo articulado com o Colegiado de Curso.

Por fim, ficará sob competência do NDE, também, propor adequações nas bibliografias básicas e complementares das fichas de componentes curriculares do curso, de acordo com critérios exigidos pelo MEC.

11.3 O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O Enade é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes.

O Enade é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a Lei nº 10.861/2004. É aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação, durante o primeiro (ingressantes)

e último (concluintes) ano do curso. Será inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular em relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

O Enade tem por objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação. Seus resultados poderão produzir dados por instituição de educação superior, categoria administrativa, organização acadêmica, município, estado, região geográfica e Brasil. Assim, serão construídos referenciais que permitam a definição de ações voltadas à melhoria da qualidade dos cursos de graduação por parte de professores, técnicos, dirigentes e autoridades educacionais. (BRASIL, 2004)

Ele está fundamentado nas seguintes leis e portarias:

- Lei nº 10.861, DE 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
- Portaria nº 2.051, DE 9 DE JULHO DE 2004 (Regulamentação do Sinaes)
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade)
- Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018. Retificada em 31 de agosto de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Portanto, a partir de 2017, todos os estudantes concluintes obrigatoriamente passaram a participar do Enade, desde que habilitados ao Enade e inscritos pela respectiva instituição de educação superior. A inscrição é

obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição.

12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento e a devida avaliação dos egressos do curso de Administração da FACES-UFU é um item importante para a própria avaliação geral do curso e para evolução do PPC. A partir do constante acompanhamento é possível entender melhor o ambiente empresarial e socioeconômico que o egresso se encontra inserido e o quanto e como o curso contribuiu em geração de oportunidade e resultado no âmbito profissional. Além disso, ao conhecer o destino profissional dos nossos ex-estudantes, sua atividade profissional pós-curso de Administração, organizações em que atuam, ou mesmo atuação autônoma, elencar-se-á em parte sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, humano e cultural local, regional, nacional e/ou internacional. E isso corrobora com o juramento do profissional da Administração, de dignificar a profissão, com consciência das responsabilidades legais e observância do código de ética, com fins de aperfeiçoamento da ciência, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria.

Entende-se que para um melhor acompanhamento dos egressos é fundamental incentivar sua presença em ações lideradas pelo curso de Administração da FACES/UFU tais como congressos, cursos e palestras, oferecendo inclusive oportunidades para que apresentem relato de suas atividades e trajetória profissional, incluindo eventos destinados a ingressantes-entrantes-calouros do curso de Administração da FACES/UFU, bem como também que estes possam ser membros/apoiadores/voluntários de núcleos de ensino, pesquisa e extensão, e para aqueles com comprovada trajetória na docência e na pesquisa, convidá-los para bancas de TCCs e participação em orientações de estágios obrigatórios.

O acompanhamento dos egressos dar-se-á em três ambientes: o acadêmico, o profissional e o social. E, com o intuito de averiguar a situação de cada egresso nestes respectivos ambientes, será realizado pela coordenação e secretaria do curso a atualização do banco de dados com informações cadastrais

dos egressos durante a frequência do curso, esses dados cadastrais serão utilizados para registro do contato com os egressos. Este banco de dados incluirá informações cadastrais, tais como o perfil de cada egresso, seus e-mails, telefones, redes sociais etc.

Outra forma de acompanhamento do egresso se dará por meio de uma seção especial no site do curso de Administração (<http://www.faces.ufu.br/graduacao/administracao>) voltada exclusivamente para a divulgação de importantes contribuições no âmbito empresarial, acadêmico e social. Entende-se que esta ação poderá servir como um estímulo para nossos estudantes bem como para a atração de potenciais ingressos para o curso de Administração da FACES/UFU.

Poderão ser incluídos nesta seção especial do site, informações sobre à:

- Publicação de livros e/ou artigos em periódicos científicos e tecnológicos;
- Aprovação em concursos públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Titulação em programas de pós-graduação lato sensu;
- Aprovação e defesa de tese em programas de mestrado e doutorado;
- Ações de empreendedorismo e inovação;
- Promoção para cargos de direção, entre outros importantes cargos em empresas de médio e/ou grande porte;
- Realização de palestras, cursos e similares em eventos nacionais ou internacionais;
- Entrevistas para jornais e veículos de comunicação relevantes;
- Alcance em mídias sociais e similares.

A coleta dessas informações se dará por meio de um questionário quadrienal, que será enviado aos egressos alvos. O formulário será enviado por meio eletrônico aos egressos solicitando o devido preenchimento. Porém, tendo em vista o baixo índice de respostas que é comum em pedidos de preenchimento de formulários eletrônicos, contatos telefônicos poderão ser realizados pela Secretaria do Curso para reforçar ao egresso sobre a importância do preenchimento do questionário e das respectivas informações contidas no mesmo. Após preenchidos os formulários, a Comissão de Acompanhamento dos

Egressos fará a tabulação e análise dos dados, e os resultados serão disponibilizados no site do curso para acompanhamento da comunidade acadêmica, dos avaliadores do curso e dos egressos do curso.

13. CONSIDERAÇÕES

O curso de graduação em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia (FACES/UFU), cuja estrutura foi exposta ao longo deste PPC, visa à contribuir para a formação de Administradores por meio da transmissão, construção, análise e questionamento de um conjunto de conhecimentos e ferramentas didático-pedagógicas que com potencial para o desenvolvimento de competências profissionais, humanas e sociais, permitindo o desenvolvimento de profissionais capazes e aptos para atuarem tanto no campo da Administração pública e privada, quanto nas demais áreas afins de atuação do profissional de Administração, como consultorias, planejamento e gestão de organizações, além de incentivar o ingresso em programas de pós-graduação, dando prosseguimento a uma trajetória acadêmica.

Nesse sentido, é importante destacar que já se encontra em trâmite processual o Programa de Pós Graduação - Mestrado stricto sensu, que foi constituído a partir do curso de Administração da FACES/UFU, e que desde sua origem busca atender às demandas institucionais, regionais e nacionais, bem como estreitar vínculos com a pós-graduação no que tange as questões pertinentes à vida acadêmica e profissional. O curso de Administração da FACES/UFU, atuará no estrito respeito a articulação entre pesquisa, o ensino e a extensão – atividades que regem o trabalho acadêmico-universitário – e promovem ampla formação técnico-científica, cultural e socio-humanística e prepara o estudante para o exercício pleno da cidadania.

O curso de Administração da FACES/UFU oferece também possibilidades de formação continuada, como palestras, minicursos, cursos, oficinas e grupos de extensão, estudos e pesquisas abertos à comunidade. A importância e a repercussão deste curso transcendem os limites do município de Ituiutaba/MG, configurando-se como um polo formador de referência também para os municípios do Pontal do Triângulo Mineiro e adjacências, incluindo-se outros

estados brasileiros. Nesse sentido, visa também atender às demandas da sociedade, ao formar bacharéis em Administração com sólido embasamento teórico e tecnológico e, com capacidade e conhecimento para atuarem profissionalmente nos mais diversos campos da sociedade, corroborando com o juramento do profissional da Administração, de dignificar a profissão, com consciência das responsabilidades legais e observância do código de ética, com fins de aperfeiçoamento da ciência, o desenvolvimento das instituições e o apoio a comunidade onde está inserido.

Não obstante, há consciência de que o Projeto Pedagógico do Curso é uma referência temporal sujeita a melhorias contínuas e acompanhamento dos interesses de todos os grupos de interesse da FACES/UFU, bem como as nuances de mudanças no contexto macro organizacional. Assim sendo, o trabalho desenvolvido pelo curso de Administração da FACES/UFU baseia-se em esforços coletivos para a melhor formação integral de Administradores competentes, qualificados e conscientes da sua responsabilidade econômica e social.

14. REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. O.; AMBONI, N. **Diretrizes curriculares para o curso de graduação em Administração**: como entendê-las e aplicá-las na elaboração e revisão do projeto pedagógico. Brasília: Conselho Federal de Administração, 2003.

BRASIL, Lei no. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Lex.**: Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, 2021.

_____. Lei nº 10.172/2001, aprova o Plano Nacional de Extensão Universitária para o decênio 2001/2011. Brasília, 2021.

_____. Lei nº 13.005/2014, aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024. Brasília, 2021.

_____. Lei Federal nº Lei nº 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, 2021.

CNE/CES nº 146, de 3 de abril de 2002, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1299: diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vinculado. Acessado em 20/10/2009.

CNE/CES nº 134, de 4 de junho de 2003, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991: diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vinculados. Acessado em 20/10/2009.

CNE/CES. Resolução CNE/CES nº 2, de 18.06.2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acessado em: 06/09/2021.

CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2004, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991: diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vincula. Acessado em: 20/10/2009.

CNE/CES nº 23, aprovado em 3 de fevereiro de 2005, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1299: diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vinculados. Acessado em: 20/10/2009.

CNE/CES. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005.
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf

CNE/CES. Resolução CNE/CES Nº 7/2018 que estabeleceu as diretrizes da extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

CNE/CES PARECER nº: 438/2020. disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2020-pdf/154111-pces438-20-1/file>, acessado em 06/09/2021.

CNE/CES. Resolução Nº 5, de 14 de outubro de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2021/10/resolucao-n.5-de-14-de-outubro-de-2021.pdf>

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS. Resolução Nº05/2020. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO. Resolução nº 15/2016. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

_____. Resolução nº 13/2019. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

_____. Resolução nº 49/2010. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Resolução nº 03/2017. Institui o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

_____. Resolução nº 25/2019. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

MANFREDI, M. S. Trabalho, qualificação e competência profissional – das dimensões conceituais e políticas. Educação e Sociedade. Campinas: Cedes, V. XIX, no 64, p. 13- 49, set/1998.

MEC, Diretrizes Curriculares do Curso de Administração.
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991:diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao-&catid=323:orgaos-vinculados, acesso em 20/10/2009.

_____. Resolução Conaes, nº 01 de 10 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e da outras providencias. Disponível em <

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 06/09/2021.

_____. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913> > acessado em: 06/09/2021.

PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO. Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação. 3ª edição - Revista e atualizada, Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

15. FICHAS DE COMPONENTES CURRICULARES

Inclusão via SEI